

EXPEDIÇÕES COLONIAIS DE COLETA E A BUSCA POR OPORTUNIDADES NO SERTÃO AMAZÔNICO, C. 1750-1800¹

Contato
Colgate University
13 Oak Drive - Hamilton - NY/USA
E-mail: hroller@colgate.edu

Heather Flynn Roller
Colgate University

Resumo

O artigo analisa a participação dos indígenas nas atividades de coleta das drogas do sertão, durante a vigência do Diretório dos Índios. Ele sugere uma explicação para os casos de participação voluntária naquelas expedições: nelas os indígenas encontravam espaço para ação independente, fomentavam a expansão de redes sociais e configuravam perspectivas econômicas.

Palavras-chave

Drogas do sertão – protagonismo indígena – Amazônia colonial.

¹ Sou grata a Zephyr Frank, Tamar Herzog, William B. Taylor, Mark Harris, Sylvia Sellers-García e aos pareceristas anônimos por seus comentários perspicazes sobre versões anteriores desse artigo. O financiamento foi concedido pela Universidade de Stanford, Fundação Woodrow Wilson, Comissão Fulbright-Hays e pelo Fundo Memorial Mabelle McLeod Lewis. Também agradeço a David Sweet, Stuart B. Schwartz e Barbara Sommer por seu encorajamento ao meu interesse pela história da Amazônia colonial. As abreviações utilizadas nas notas são as seguintes: Arquivo Público do Estado do Pará, Belém (Apep); Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa (AHU); Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro (AIHGB); Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro (BNRJ); e Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa (ANTT). Todas as traduções de citações são de minha autoria; a pontuação foi, por vezes, acrescentada para esclarecer o significado e o uso de tempos verbais foi reproduzido mais consistentemente.

Nota da Tradutora: As citações e o uso dos tempos verbais foram traduzidos do artigo original em inglês, a fim de manter a linha de pensamento do autor. Tradução de Flávia Uliana Lima.

Nota dos Organizadores do dossiê – O presente artigo foi publicado, em versão ampliada: ROLLER, Heather F. Colonial Collecting Expeditions and the pursuit of opportunities in the Amazonian Sertão, C. 1750–1800. *The Americas*, v. 66, n. 4, p. 435–467, abril 2010. Após a tradução os organizadores do dossiê o editaram, de modo a adequá-lo às exigências da publicação brasileira, garantindo a integridade dos argumentos originais, de modo que não se trata de mera tradução do texto original.

COLONIAL
COLLECTING
EXPEDITIONS AND
THE PURSUIT OF
OPPORTUNITIES IN
THE AMAZONIAN
HINTERLAND,
C. 1750–1800

Contact
Colgate University
13 Oak Drive - Hamilton - NY/USA
E-mail: hroller@colgate.edu

Heather Flynn Roller
Colgate University

Abstract

This paper is about the indigenous participation in the collection activities of the hinterland drugs, during the term of the Diretório dos Índios. It suggests an explanation for cases of voluntary participation in those activities: in them indigenous found space for independent action, they fostered the expansion of social networks and they configured new economic outlook.

Keywords

Hinterland drugs – indigenous protagonism – Amazonian colonial history.

Anualmente, durante a segunda metade do século XVIII, conforme os níveis do rio baixavam, uma média de 1.500 tripulantes indígenas partia de cerca de cinquenta aldeias para as florestas remotas do sertão amazônico.² Pelos próximos seis a oito meses, conforme procuravam por cacau, salsaparrilha, castanhas ou ovos de tartaruga, eles podiam passar por todo tipo de dificuldade – epidemias, ataques de povos indígenas, fome, motins ou a perda da canoa da aldeia e sua carga, para indicar apenas algumas.

Ao retornarem, podiam encontrar suas famílias reduzidas à profunda pobreza ou doença, suas esposas tomadas por outros homens ou suas plantações abandonadas e devoradas por pestes. Contudo, apesar do caráter excruciante das expedições de coleta patrocinadas pelo Estado e das adversidades impostas àqueles deixados para trás, as viagens ofereciam oportunidades que outros tipos de trabalhos compulsórios não proporcionavam. Alguns dos que não eram obrigados a participar, tais como os oficiais nativos, faziam-no voluntariamente.³

A legislação do Diretório dos Índios (1757–1798) buscava regulamentar a distribuição de mão-de-obra nativa de tal modo que todos os homens capazes, exceção feita à elite indígena, fossem empregados nos serviços reais, nas roças do comum, no serviço para particulares ou nas viagens anuais de coleta.⁴ Listas de pessoas engajadas em cada tarefa e a contabilidade de

² Para os vários significados ligados ao termo “sertão” e seu uso entre autores coloniais bem como historiadores, ver LANGFUR, Hal. *The forbidden lands: Colonial identity, frontier violence, and the persistence of Brazil's Eastern Indians, 1750-1830*. Stanford: Stanford University Press, 2006, p. 4 e 292–294. Para fontes sobre diferentes tamanhos de tripulação, ver nota 15.

³ Em sua tese, Barbara Sommer apresentou vários casos de participação voluntária nas expedições que chamaram minha atenção para o fenômeno: SOMMER, Barbara. *Negotiated settlements: Native Amazonians and Portuguese policy in Pará, Brazil, 1758-1798*. Tese de doutorado em História, Universidade do Novo México, 2000, p. 135–136, 281. Assim como a observação de David Sweet, para um período anterior da história amazônica, de que os índios pareciam ter preferido trabalhar como tripulantes em expedições escravizadoras do que em outros tipos de serviço colonial que não envolvessem uma viagem ao sertão: SWEET, David. *A rich realm of nature destroyed: The middle Amazonian valley, 1640-1750*. Tese de doutorado em História, Universidade de Wisconsin, 1974, p. 580.

⁴ A literatura sobre o Diretório expandiu-se nos últimos anos para incluir estudos de caso de sua interpretação e aplicação nas diferentes capitanias coloniais do Brasil. Sobre o Diretório no Brasil em geral, ver ALMEIDA, Rita Heloísa. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997. Sobre a Amazônia, ver o livro pioneiro de FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Anpocs, 1991; DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000; SOMMER, Barbara, op. cit., 2000; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do*

sua produtividade preenchem vários volumes no Arquivo Público do Pará, representando quatro décadas de manutenção de arquivos por diretores de aldeias nas capitanias do Pará e do Rio Negro.⁵ Apesar de toda essa documentação, sabemos muito pouco sobre as experiências de trabalho e as preferências de indígenas coloniais. O caso dos tripulantes das expedições coloniais de coleta é uma exceção que, mesmo assim, tem sido quase que inteiramente negligenciado pelos historiadores.⁶ Além dos manifestos de carga, listas de tripulação e contabilidade de gastos das viagens, os diretores também deveriam registrar depoimentos dos tripulantes sobre o comportamento do cabo, principal da canoa e líder da expedição, durante a viagem. Embora a maior parte das devassas constitua apenas a satisfação de um procedimento burocrático, algumas delas forneceram descrições sem paralelo dos eventos que aconteceram no sertão e retrataram, frequentemente de forma dramática, os limites do controle colonial naquela esfera. E, contrariamente a quase todas as demais fontes coloniais, as devassas citavam ou parafraseavam os próprios índios – ou, pelo menos, elas pretendiam fazê-lo. Quando lidas junto a outros registros dos diretores, as devassas servem

Grão-Pará, séc. 1755-1823. Tese de doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, 2001; e COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese de doutorado em História, Universidade de São Paulo, 2005a. Sobre o Diretório na Bahia, ver BARICKMAN, B. J. "Tame Indians", "wild heathens" and settlers in Southern Bahia in the late eighteenth and early nineteenth centuries. *The Americas*, v. 51, n. 3, jan. 1995, p. 337-351. Para o Ceará, ver SILVA, Isabelle Braz Peixoto. *Vilas de índios no Ceará: dinâmicas locais sob o Diretório pombalino*. Campinas: Pontes Editores, 2006. Para o Rio de Janeiro, há a excelente análise de ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

⁵ Os relatórios dos diretores encontram-se no Apep, espalhados entre mais de 400 códices, na série Correspondências de diversos com o governo.

⁶ Fontes secundárias que descrevem as expedições de coleta geralmente contam ou com a própria legislação do Diretório ou com o relato do cronista jesuíta João Daniel (ver nota 10). Essas incluem MACLACHLAN, Colin. The Indian Directorate: Forced acculturation in Portuguese America. *The Americas*, 28 (4), april. 1972, p. 357-387; HEMMING, John. *Amazon frontier: the defeat of the Brazilian Indians*. Londres: Mac Millan, 1987, p. 43-46; ANDERSON, Robin. *Following Curupira: Colonization and migration in Pará, 1758 to 1930: a study in settlement of the humid Tropics*. Tese de doutorado, Universidade da Califórnia em Davis, 1976, p. 27-45; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A falácia do povoamento: ocupação portuguesa na Amazônia setecentista. In: COELHO, Mauro Cezar et. al. *Meandros da história: trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: Unamaz, 2005b, p. 21-35; e SAMPALIO, Patrícia, op. cit., p. 146-153. Dois estudos recentes que exploram mais profundamente fontes locais sobre atividades extrativas são SOMMER, Barbara, op. cit., p. 119-136; e COELHO, Mauro Cezar, op. cit., 2005a, p. 230-243, 281. Seu uso sistemático da correspondência de âmbito local enterrou quaisquer dúvidas pendentes acerca da exequibilidade de se estudar a história da Amazônia colonial e seus protagonistas nativos.

como uma janela de observação sobre como as expedições de coleta funcionavam na prática e como elas eram experimentadas por seus participantes nativos em diferentes lugares e tempos. Elas adicionam outra dimensão à historiografia recente acerca dos esforços dos índios para exercer escolhas e construir espaços de autonomia dentro dos limites do sistema colonial português.⁷

Este ensaio utiliza os depoimentos dos tripulantes para situar a ampla questão de quais oportunidades eles encontravam em suas incursões anuais para o interior. Mais especificamente, ele pretende fornecer uma explicação para os casos de participação aparentemente voluntária nas expedições – casos que minam o ponto de vista convencional de que apenas medidas coercitivas induziam os índios a participar. O ensaio primeiramente situa o comércio do sertão dentro de um contexto de esforços da Coroa no sentido de orientar as competências dos nativos nas coletas e conhecimento do interior para o desenvolvimento econômico regional. Posteriormente, explora as formas em que as expedições encontravam espaço para ação independente, fomentavam a expansão de redes sociais e configuravam as perspectivas econômicas dos nativos da Amazônia.

Institucionalizando o comércio do sertão

“Há tantos manatins e tartarugas, que se alguém empilhasse apenas aqueles que foram pegos e comidos até agora, eles fariam montanhas maiores do que as de Potosí”. Neste comentário hiperbólico, um missionário jesuíta comparou a generosidade da natureza amazônica às famosas reservas minerais do vice-reino do Peru.⁸ Todos com algum interesse na economia da Amazônia, do colono mais humilde ao Conselho Ultramarino em Lisboa, queriam acreditar na possibilidade de um grande *boom* nas exportações de produtos como o cacau, a salsaparrilha, o *cravo amazônico*, as castanhas, as resinas e os óleos das árvores, as banhas de tartaruga e manatim e uma grande variedade

⁷ Alguns dos trabalhos mais influentes ou pioneiros desta vertente incluem FARAGE, Nádia, op. cit., 1991; a coleção de ensaios em CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo, 1992; DOMINGUES, Ângela, op. cit., 2000; SOMMER, Barbara, op. cit., 2000; e ALMEIDA, Maria Regina Celestino de, op. cit., 2005b.

⁸ Padre Domingos de Araújo. *Chronica da Companhia de Jesus da Missão do Maranhão*, escripta em 1720. AIHGB, 1.2.32, livro 1, capítulo 11, fl. 62.

de de especiarias nativas.⁹ O consenso oficial em meados do século XVIII era que o principal obstáculo para tal *boom* era a crônica falta de força de trabalho na região: os índios com seu conhecimento do sertão e seus tesouros ainda não tinham sido efetivamente mobilizados para a causa e, então, fortunas como aquelas dos barões da prata de Potosí permaneciam fora do alcance.

Canoas de coleta, patrocinadas por missionários ou por particulares, operaram extensiva porém esporadicamente na Amazônia portuguesa desde pelo menos meados do século XVII, recrutando tripulantes daqueles mesmos povoados que se tornariam posteriormente aldeias de Diretório. Exportações de produtos da floresta (as *drogas do sertão*) flutuaram durante esse período anterior como resposta à falta de mão-de-obra, interrupções no envio transatlântico, sobre-exploração de áreas de coleta e instabilidade dos preços. A década imediatamente anterior à implantação do Diretório foi uma das mais desencorajadoras para o comércio de exportação da Amazônia: a quantidade de produtos como o cacau ou salsaparrilha aumentou e caiu vertiginosamente de ano para ano e nenhuma frota real sequer atracou na capital Belém em 1746, 1748, 1752 ou 1754.¹⁰ Durante os anos 1740 e o início da década de 1750, as epidemias se espalharam, de modo que patrocinadores de canoas não podiam mais alistar números adequados de tripulantes para suas expedições.¹¹

Um objetivo do pacote de reformas direcionadas à Amazônia após 1750 (normalmente chamadas de reformas pombalinas, devido ao poderoso primeiro-ministro de Portugal, o marquês de Pombal) era remediar esses obstáculos à prosperidade econômica.¹² Com sua criação em 1757, após a transferência de autoridade temporal sobre os índios dos missionários para oficiais civis, a legislação do Diretório tentou institucionalizar o comércio do sertão: padronizar os procedimentos de envio das canoas de coleta em todas as povoações indígenas; regularizar a participação nas expedições e a

⁹ Havia pelo menos um *boom* curto de exportação antes do período do Diretório, o do cacau de 1730 a 1754. Ver ALDEN, Dauril. The significance of cacao production in the Amazon region during the late colonial period. *Proceedings of the American Philosophical Society*, 120 (2), abr. 1976, p. 120.

¹⁰ Para dados sobre as exportações anuais de 1730 a 1755, ver Mappa dos diferentes gêneros, que dos livros d'Alfândega da Cidade do Pará consta se exportarão do seu porto, desde o ano de 1730, até o de 1755. AHU, Pará, Avulsos, caixa 80, documento 6627.

¹¹ DANIEL, João. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas [c. 1758-1776]*, vol. 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004, p. 248. Sobre epidemias, ver VIANNA, Arthur. *As epidemias no Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1975; ALDEN, Dauril; MILLER, Joseph C. Out of Africa: The slave trade and the transmission of smallpox to Brazil, 1560-1851. *Journal of Interdisciplinary History*, 18 (2), 1987, p. 195-224.

¹² Um tratamento geral das reformas pombalinas é oferecido por MAXWELL, Kenneth. *Pombal: Paradox of the enlightenment*. Nova York: Cambridge University Press, 1995.

compensação daqueles envolvidos; reduzir o contrabando e as práticas de trabalho ilegais (as quais proliferaram durante a era missionária).¹³

Por volta da mesma época (1755), a Coroa estabeleceu uma companhia de comércio de monopólio real, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico na região através do envio transatlântico regular e o fornecimento de escravos africanos para as empresas coloniais. De fato, o envio tornou-se mais frequente e pequenos grupos de escravos chegaram para trabalhar nas propriedades de açúcar e fazendas de gado ao redor de Belém, mas a economia continuava a girar em torno da mão-de-obra indígena e das atividades de extração até pelo menos o final da década de 1780 ou começo dos anos 1790.¹⁴

As expedições de coleta ocupavam a maior parte da mão-de-obra dos aldeamentos e representaram uma contribuição significativa para o total de exportações da América portuguesa, especialmente o cacau. Cerca de um terço dos homens das aldeias participava nas expedições, ao contrário de aproximadamente um quinto no serviço real, um sexto no setor privado, e o resto em diversas atividades que incluíam pescar para os oficiais do Diretório e remar nas canoas mercantis que atuavam na rota entre o Pará e o Mato Grosso.¹⁵ Relatórios da Fazenda mostram que, entre 1772 e 1788, as expedições dos aldeamentos do Pará empregavam uma média de 37 tripulantes, enquanto aquelas de localidades menores da capitania do Rio Negro empregavam uma média de trinta.¹⁶ Sua produtividade no sertão justificava o que era, naquela época, um grande dispêndio de recursos humanos. O cacau era a exportação economicamente mais importante da Amazônia durante o século XVIII e aldeias do Diretório enviavam uma média anual

¹³ De acordo com David Sweet, expedições privadas de coleta, desde o fim do século XVII ao início do XVIII, amiúde recolhiam tanto escravos indígenas quanto produtos da floresta; e atividades escravistas – desempenhadas em meio a expedições de coleta licenciadas – continuaram mesmo após expedições governamentais de captura de escravos serem autorizadas nos anos 1720. Cf. SWEET, David, op. cit., 1974, p. 468-470.

¹⁴ Robin Anderson detecta uma mudança na política econômica do Diretório por volta de 1788 ou 1789, quando a atenção dos diretores de aldeias e governadores volta-se para atividades agrícolas e afasta-se das expedições de coleta. ANDERSON, Robin, op. cit., 1987, p. 121-122.

¹⁵ Dados de distribuição de mão-de-obra encontram-se resumidos em ANDERSON, Robin, op. cit., 1987, p. 125.

¹⁶ Dados sobre tamanhos médios de tripulações foram coletados de AHU, Pará, Avulsos, caixa 71, documento 6055 (para o ano de 1772); caixa 72, documento 6102 (para 1773); caixa 76, documento 6389 (para 1775); caixa 79, documento 6533 (para 1776); caixa 81, documento 6648 (para 1777 e 1778); caixa 88, documento 7212 (para 1779-1781); caixa 98, documento 7790 (para 1788).

de quase 8.000 arrobas^{17NT} das amêndoas de cacau para Lisboa. Isso compreendia cerca de vinte por cento do total de cacau exportado da Amazônia; o resto era fornecido por particulares que reuniam frutos selvagens ou, por volta de 1780, que os cultivavam em plantações ao longo do “corredor de cacau” entre Santarém e Óbidos.¹⁸ Durante o final do século XVIII, o Brasil classificava-se em segundo lugar entre os exportadores de cacau do Novo Mundo, quase todo ele derivado da Amazônia.¹⁹

O artigo 46 do Diretório estabelecia que “entre todos os ramos de negócio de que se constitui o comércio deste Estado, nenhum é mais importante, ou mais útil, que o do Sertão”; e isso colocava a responsabilidade do sucesso das expedições sobre os ombros dos diretores de aldeias.²⁰ Os artigos subsequentes estipulavam quantos deveriam participar nas expedições e como seriam repartidos os lucros. Os oficiais indígenas nas aldeias podiam enviar de dois a seis índios cada (dependendo do nível da patente do oficial) para trabalhar para eles no sertão, contanto que pagassem seus salários; e os oficiais também podiam acompanhar as expedições se eles assim desejassem.²¹ Um adicional de dez a doze índios deveria trabalhar por conta própria para serem pagos por um percentual dos lucros na conclusão da viagem.²² Embora as mulheres indígenas devessem ficar nas aldeias para trabalhar na agricultura ou em indústrias locais, as listas de tripulação eventualmente revelam-

¹⁷ NT Aproximadamente, 113.375 quilos.

¹⁸ Dados sobre a produção de cacau para as aldeias do Diretório estão disponíveis na série Mapa(s) gerai(s) do rendimento em AHU, Pará, Avulsos, códices 51, 61, 64, 66 e 69. Para determinar a porção de cacau fornecida pelas aldeias do Diretório, comparei os dados de produção em uma amostra de sete anos (1761-1772) destes *mapas* com os dados disponíveis sobre o total de cacau exportado em AHU, Pará Avulsos, caixa 80, documento 6627 para esses mesmos anos; alguns, mas não todos esses dados, estão disponíveis em ALDEN, Dauril, op. cit., 1976, p. 124-125. Acerca do emergente “corredor do cacau”, ver p. 126, nota 175. As aldeias indígenas podem ter coletado ainda mais cacau quando eram controladas por missionários. Ver Cópia da informação e parecer do desembargador Francisco Duarte dos Santos, que sua magestade mandou ao Maranhão em 1734, para se informar do governador temporal dos índios e queixas contra os missionários [1735]. In: MORAES, Alexandre José de Mello (org.). *Corographia histórica, cronográfica, genealógica, nobiliária e política do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Brasileira, 1860, p. 159-140.

¹⁹ ALDEN, Dauril, op. cit., 1976, p. 132.

²⁰ Diretório, que deve se observar nas povoações de índios, artigo 46, reproduzido em BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das Missões: Política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

²¹ Idem, artigo 50.

²² Idem, artigo 52.

nas participando em expedições exclusivas.²³ Cada expedição também tinha de ser acompanhada por um cabo – uma pessoa de “conhecida fidelidade, integridade, honestidade e verdade” – que supervisionaria os tripulantes e coordenaria toda a empresa. Embora não estivesse estipulado no texto legal, os cabos poderiam ser brancos ou, muito mais raramente, mamelucos.²⁴

Silencioso acerca da real conduta dos tripulantes e de seus comandantes no sertão, o Diretório simplesmente prescrevia uma supervisão cuidadosa nos portos das localidades no retorno das canoas (isto é, os diretores tinham de realizar um exame da carga e solicitar depoimentos de cada um dos tripulantes sobre o comportamento do cabo) e também no porto em Belém, onde os produtos eram finalmente depositados na Fazenda Real. As instruções finais para as expedições diziam respeito a lucros e pagamentos: o Estado seria ressarcido pelos suprimentos fornecidos, dívidas arrecadadas e, finalmente, os lucros repartidos entre o cabo (vinte por cento), o diretor (cerca de dezesseis por cento), os oficiais nativos que haviam enviado índios às suas expensas e os tripulantes que haviam trabalhado por conta própria.²⁵ Embora não estivessem especificadas na legislação do Diretório, deduções adicionais aparentemente tornaram-se comuns: uma parte para o tesoureiro, caridade para a Igreja e uma contribuição para os serviços públicos em Belém. O governador que supervisionou a abolição do Diretório calculou que, após as deduções serem feitas, apenas trinta por cento dos lucros sobravam

²³ Referências a participantes femininas podem ser encontradas em Apep: caixa 177, documento 38; caixa 190, documentos 23, 40 e 53; caixa 201, documento 94; caixa 202, documento 65; caixa 202, documento 74; caixa 491, documento sem número, fls. 49-51; caixa 491, documento sem número, fls. 45-48; caixa 497, sem número, fls. 35-38; caixa 517, documento 31. O envio de mulheres em expedições de coleta foi proibido pelo intendente Luís Gomes de Faria e Souza durante o período inicial do Diretório (ver carta para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 15/09/1762, AHU, Pará, Avulsos, caixa 53, documento 4839); não obstante, a prática continuou.

²⁴ Diretório, artigo 53. In: BEOZZO, José Oscar, op. cit., 1983; DANIEL, João, op. cit., 2004, p. 91. Apesar da determinação de que cabos fossem nomeados pelos conselhos municipais e chefes de aldeia, os cabos eram amiúde apontados pelo governador, supostamente porque não havia candidatos “adequados” nas aldeias. (AHU, Pará, Avulsos, caixa 90, documento 7366).

²⁵ Diretório, artigo 56. In: BEOZZO José Oscar, op. cit., 1983. O percentual do cabo não era especificado na legislação, mas foi, posteriormente, estabelecido em 20%. Cf. MACLACHLAN, Colin, op. cit., 1972, p. 366. Uma listagem detalhada dos pagamentos em espécie feitos a cada tripulante, junto com seu valor monetário, pode ser encontrado em Apep, caixa 107, documento 83, o qual mostra os rendimentos de três pilotos como sendo 14\$205 réis cada; os dois arqueiros recebendo 12\$171; e o resto dos 26 tripulantes recebendo entre 8\$955 e 9\$263. A diferença de pagamentos entre tripulantes regulares corresponderia à natureza do trabalho: se por conta própria (com direito a uma parte dos lucros) ou em nome dos oficiais nativos (por um valor fixo).

para serem divididos entre os tripulantes do Pará e talvez apenas quinze por cento para aqueles da capitania do Rio Negro.²⁶ Além disso, tripulantes sempre deveriam ser pagos em bens da Fazenda Real e não em espécie, devido a sua "rusticidade e ignorância" para gerir recursos financeiros.²⁷

Diversos despachos subsequentes de oficiais em Belém normatizavam determinadas operações relacionadas à coleta no sertão que o Diretório ignorara. Em 1783, por exemplo, um documento produzido pelo intendente geral do Comércio delineou procedimentos explícitos para a coleta de cada produto. Pelo menos um exemplo merece ser citado em sua totalidade, pelo que revela sobre o entendimento oficial do que aconteceu (ou talvez mais precisamente, do que deveria acontecer) no sertão:

Quando em busca por cacau, a canoa deve deixar a aldeia até o dia 15 de dezembro; subindo o Rio Amazonas, vai para os rios Madeira, Peru ou Solimões. Como é costumeiro, [a tripulação] encontra um local numa margem de rio, onde faz uma feitoria, construindo uma oca de palha com uma estrutura ampla como sua base, em que se seca o cacau. Tendo chego nesse destino, o que deveria acontecer por volta de 20 de janeiro, preparam-se as esteiras (*tupes*), que imitam os tapetes tecidos nos Algarves, em que se seca o cacau e também se coloca dentro quando chove. [a tripulação] também fazem canoas pequenas o suficiente para que se dividam [em equipes diferentes] na busca pelo cacau, e deixando o cabo para trás na feitoria com dois índios, sobe-se o rio. Coleta-se o fruto do cacau ao longo das margens dos rios, e às vezes se vai meia légua^{28NT} floresta adentro, pegando os frutos lá (...) por um período de seis, oito ou mais dias. Retornando à feitoria, entrega-se o cacau ao cabo; os índios que não foram a primeira vez agora se unem aos outros e retornam para coletar os frutos, até que tenham agrupado um montante suficiente e não possam encontrar mais nenhum. Seca-se bem o cacau, de tal forma que quando é espremido nas mãos, a pele [da vagem] deveria abrir partindo-se, indicando que está perfeito; então se carrega a canoa da aldeia em um compartimento protegido (...). Quando a colheita do cacau terminar, o que é normalmente em março, a canoa deveria ir à procura de outro produto, como o cravo amazônico, que é coletado da seguinte maneira (...).²⁹

Cada produto tinha suas diretrizes de coleta, mas elas não representavam de fato uma inovação nas práticas coloniais amazônicas. A descrição

²⁶ Governador Francisco de Souza Coutinho para rainha Maria I. Belém, 22/05/1791. AHU, Pará, Avulsos, caixa 100, documento. 7963.

²⁷ Diretório, artigo 58. In: BEOZZO, José Oscar, op. cit., 1983.

²⁸ NT Equivalente a 2.500 metros.

²⁹ Intendente geral do Comércio Mathias José Ribeiro para governador Martinho de Souza Albuquerque. Formalidade, q' se costuma observar no negocio feito nos sertoes. Belém, 27/11/1783. AHU, Pará, Avulsos, caixa 90, documento 7366. Para maiores informações sobre navegação

do jesuíta João Daniel de uma expedição típica de cacau durante a era missionária é notoriamente similar.⁵⁰ O intendente estava muito provavelmente resumindo procedimentos que há muito se tornaram costumeiros e seu propósito foi, provavelmente, educar um governador recém-chegado sobre as atividades de extração da colônia, ao invés de regular ou reformar algo propriamente dito. As diretrizes, contudo, não deixavam espaço para surpresas; elas colocavam o que sempre havia sido uma operação autônoma e, portanto, irregular, em um molde padrão. Conforme este ensaio mostrará, as expedições de coleta raramente se adequaram às diretrizes, pois elas sempre haviam proporcionado um leque de oportunidades para atividades não supervisionadas e relacionadas a interesses discrepantes.

Enquanto alguns altos oficiais na colônia se aproveitavam dessa situação para ganho pessoal, outros repreenderam seus abusos. Isso produziu um longo rastro de papéis de denúncias e contra denúncias de pessoas que tinham interesses na economia de coleta. “Eu achava”, um juiz da alta corte escreveu em 1761,

que quase todos os cabos aspirassem seu próprio negócio [no sertão], em detrimento aos índios miseráveis (...). Aos artigos 41, 42, 53 e 54 do Diretório eles não prestam nenhuma observância; e quando, na partida desses mesmos cabos para o sertão, eu disse a eles como deveriam se conduzir, eles ficaram tão desgostosos que queriam argumentar comigo.⁵¹

Não é de se surpreender que os artigos citados fossem aqueles que continham proibições ao tráfico de aguardente nos aldeamentos (n^{os} 41 e 42) e que esboçavam expectativas básicas de honestidade e justiça dos cabos (n^{os} 53 e 54). Outro despacho do juiz determinou as contravenções específicas que ele investigara, numerando nove casos ao todo e deixando a impressão de uma rede ampla de trocas ilegais entre oficiais do Diretório no Pará. Seis cabos e três diretores de aldeia foram acusados de vender os produtos da expedição para seu próprio lucro, roubar dos fornecedores coletivos e des-

sazonal das rotas hidroviárias amazônicas, ver DELSON, Roberta Marx. Inland navigation in colonial Brazil: Using canoes on the Amazon. *International Journal of Maritime History*. VII, n. 1, 1995, p. 1-28; e DAVIDSON, David Michael. *Rivers and Empire: the Madeira route and the incorporation of the Brazilian far West, 1737-1808*. Tese de doutorado, Universidade de Yale, 1970.

⁵⁰ DANIEL, João, op. cit., 2004, p. 79-94, especialmente p. 84.

⁵¹ Desembargador Luís Gomes de Faria e Souza para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém, 17/11/1761. AHU, Pará, Avulsos, caixa 51, documento 4689.

viar a mão-de-obra de tripulantes indígenas, para indicar apenas algumas de suas transgressões.⁵²

Vinte anos depois, o comércio do sertão ainda era um emaranhado de atividades não regulamentadas. Um ex-governador descreveu, como o juiz antes dele, o “conluio” entre diretores, cabos e vários oficiais da Fazenda que perpetraram “mil truques e extorsões contra a credulidade simples de índios desgraçados”. José de Nápoles Telo e Menezes ficou particularmente enfurecido pelas práticas do tesoureiro dos Índios que ofereceu, em troca pelas preciosas drogas do sertão, “bens de nenhuma validade ou utilidade, [vendendo-os aos tripulantes] a preços arbitrários e exorbitantes”.⁵³ Em outras instâncias, aos índios aparentemente nada era dado por seu trabalho, como o que aconteceu com os tripulantes do aldeamento de Azevedo.⁵⁴ Embora o ex-governador culpasse o tesoureiro por tais abusos, ele estendeu suas críticas aos diretores e cabos e, acerca destes, não mediu as palavras:

Esses homens astutos, que são ao mesmo tempo os mais preguiçosos e negligentes, comumente não fornecem nenhum serviço exceto conduzir a canoa da aldeia até a localidade da feitoria no sertão; onde, ao recuar para uma oca que é construída para sua acomodação e dos suprimentos, nada os preocupa; [eles continuam] comendo e bebendo abundantemente, às custas dos desgraçados [os índios]; enquanto isso, estes abrem caminho através das florestas trazendo de volta os produtos da colheita até que o clima ou [os níveis] de água precisassem de seu retorno.⁵⁵

Nesse enfoque singular do cabo como uma figura abusiva e exploradora, essa descrição e outras como ela contam apenas uma parte da história.⁵⁶ Embora indique que o comércio do sertão estava muito aquém do proposto pelo Diretório, ela transmite muito pouco sobre o papel desempenhado pelos próprios índios. Será que os tripulantes, como os cabos delinquentes e diretores mencionados acima, participaram de rede subterrânea de trocas que ajudava a compensar os pagamentos insuficientes que recebiam da Fa-

⁵² Ibid. para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém, 5/08/1761. AHU, Pará, Avulsos, caixa 50, documento 4593.

⁵³ Governador José de Nápoles Telo e Menezes para o Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Belém, 28/11/1780. Anexo, documento 1. AHU, Pará, Avulsos, caixa 94, documento 7502.

⁵⁴ Anexo, documento 1. AHU, Pará, Avulsos, caixa 94, documento 7502.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ Para um outro relato contemporâneo com um tom similar, ver SILVA, Antonio José Pestana e. Meios de dirigir o governo temporal dos índios [década de 1770?]. In: MORAES, Alexandre José de Mello, op. cit., 1860, p. 140-142.

zenda? Será que eles tiravam proveito de sua autonomia nas atividades de extração para trabalhar, como alegou um diretor, “à sua discricção, e quando quer que eles assim o quisessem”?⁵⁷

Muitos historiadores assumiram que se alguém *pudesse* evitar as expedições de coleta ordenadas pelo Estado, de fato as evitava.⁵⁸ Há, contudo, ampla evidência que sugere que alguns homens participavam voluntariamente. Como Barbara Sommer já apontou, alguns eram oficiais nativos que não eram obrigados a ir para o sertão, como o sargento Theodósio Ferreira, sobrinho do principal de Souzel, recém-nomeado para o posto de alferes (porta-bandeira ou segundo-tenente). Quando notificado da nomeação, disse ao diretor “que ele não queria ser um Alferes, um posto que seu tio havia buscado para ele; ele queria continuar um sargento e queria ir na canoa de coleta para o sertão este ano para trabalhar por conta própria, [ao invés de] ser sentado em frente de todos com seu pai de pé” (em outras palavras, ele não queria ser promovido acima do posto de seu pai). Aqui estava uma situação em que alguém preferia continuar no que era indubitavelmente uma expedição árdua do que ser promovido a um posto mais elevado da burocracia colonial e ser obrigado a servir na localidade.⁵⁹

Outros exemplos de voluntários incluem o principal que se ofereceu para servir de piloto para a expedição de sua aldeia, supostamente porque ele queria visitar e comercializar com uma nação indígena independente; o irmão de um piloto de expedição que entrou na canoa como um passageiro, esperando esquivar-se de um compromisso com o serviço real; o índio de Veiros que, de volta do serviço real, parou para visitar parentes em Porto de Moz e acabou acompanhando a expedição daquela vila; ou o índio de Mon-

⁵⁷ Diretor Vensulão José de Souza Moraes para governador, Boim, [s/d] 1777. Apep, caixa 317, documento 12.

⁵⁸ Ver, por exemplo, REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A política de Portugal no vale amazônico*. Belém: Secretaria do Estado da Cultura, 1993, p. 54-55; PRADO JÚNIOR, Caio. *The colonial background of modern Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1967, p. 246-248; HEMMING, John, op. cit., 1987, p. 45; MACLACHLAN, Colin, op. cit., 1972, p. 347-375; ANDERSON, Robin. *Colonization as exploitation in the Amazon rain forest, 1758-1911*. Gainesville: University of Florida Press, 1999, p.34-35; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os vassallos d’El Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia ocidental, 1750-1798. *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 112, 1992, p. 72.

⁵⁹ Diretor Manoel Ignácio da Silva para o governador. Souzel, 17/08/1764. Apep, caixa 141, documento 36. Minha atenção foi primeiramente dirigida a este caso por SOMMER, Barbara, op. cit., 2000, p. 135-136 e 215, em que o documento é também citado. Conforme ela indica, Theodósio Ferreira de fato acabou ocupando o posto de alferes, mas foi listado como ausente de sua aldeia em 1776 (cf. p. 215).

te Alegre, possivelmente um fugitivo, que se uniu à expedição de Portel.⁴⁰ Não há certeza, é claro, do voluntarismo desses homens. No entanto, caso tenha havido coação, é de notar que ela não se voltava para inserção desses homens nas políticas oficiais de distribuição de mão-de-obra.

Também vale a pena destacar que não há registros de participação aparentemente voluntária em quaisquer outros tipos de trabalho patrocinado pelo Estado. Embora difícil de quantificar, os relatórios dos diretores apontam, de fato, para taxas mais elevadas de absenteísmo em outros tipos de trabalho compulsório.⁴¹ Embora houvesse alguns casos nos quais pessoas fugissem na noite da partida da canoa de coleta, era comum, ou talvez mais comum, os tripulantes completarem a expedição para o sertão, mas depois tornarem-se escassos no retorno à aldeia, a fim de evitar a longa e arriscada viagem para Belém para entregar os produtos.⁴² É também significativo que o tamanho das tripulações permaneceu razoavelmente constante entre 1772 e 1788.⁴³ Dada a habilidade limitada do Estado e seus representantes locais em recrui-

⁴⁰ Diretor Belchior Henrique Weinholtz para o governador. Pinhel, 18/04/1770. Apep, caixa 215, documento 55; Diretor Francisco Ruberto Pimentel para o governador. Portel, 16/09/1778. Apep, caixa 330, documento 55; Diretor Faustino Antonio de Souza para o governador. Veiros, 18/09/1772. Apep, caixa 244, documento 15; e Diretor Francisco Ruberto Pimentel para o governador. Portel, 13/10/1779. Apep, caixa 346, documento 21. Para mais casos de participação voluntária (incluindo a de oficiais indígenas), ver os seguintes documentos da Apep: caixa 129, documento 95; caixa 142, documento 371; caixa 175, documento 5; caixa 236, documento 18; caixa 389, documento 31; caixa 423, documento 13; caixa 561, documento 4.

⁴¹ Os relatos dos diretores indicam que a mão-de-obra nos fortes (especialmente Macapá) era o tipo mais frequente de serviço desertado, seguido pelos projetos de construção em outras partes do Pará (isto é, em Mazagão e Belém).

⁴² Casos de índios que evadiram antes da partida da canoa de coleta podem ser encontrados nos seguintes documentos da Apep: caixa 177, documento 74; caixa 201, documento 62; caixa 218, documento 45; caixa 257, documento 69; caixa 472, documento 27. Sobre índios que foram para o sertão, mas depois evitaram a viagem para Belém, ver Apep, caixa 198, documentos 53 e 61; caixa 214, documento 10; caixa 258, documento sem número; caixa 312, documento 26; caixa 328, documento 6; caixa 470, documento 80. Não era incomum que os tripulantes fossem emboscados em Belém por até três meses, sua mão-de-obra direcionada para projetos de construção, viagens de canoa para a ilha de Marajó, ou serviço privado. Isso era tecnicamente ilegal, mas muitos governadores sancionaram a prática e tais experiências podem explicar por que muitos índios preferiam ausentar-se de suas aldeias temporariamente a fim de evitar a viagem à cidade. Intendente João de Amorim Pereira para o secretário de Estado dos Negócios do Reino e Mercês. Belém, 31/12/1777. AHU, Pará, Avulsos, caixa 78, documento 6508; e Manoel Bernardo de Melo e Castro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém, 17/08/1761. ANTT, Ministério do Reino, Informações dos governadores e magistrados das ilhas adjacentes e ultramar, maço 597, caixa 700, documento sem número.

⁴³ Ver nota 15 para fontes.

tar índios para outros tipos de trabalho, o seu sucesso em preencher os lugares nas canoas de coleta deve ter dependido de algo mais além do que a força.

Nessa linha, alguns pesquisadores reconheceram que índios coloniais defrontavam-se com um leque mais complexo de opções no que diz respeito ao sistema de trabalho do Diretório do que simplesmente uma escolha entre concordância submissa ou fuga. Sommer sugere que os índios possam ter encarado as expedições ao sertão como uma tregua nas obrigações mais árduas nos aldeamentos e Mauro Cezar Coelho menciona que os tripulantes tinham usufruído de acesso a atividades comerciais não supervisionadas no sertão.⁴⁴ As devassas e as fontes complementares examinadas abaixo confirmam essas impressões e fornecem mais evidências das oportunidades apresentadas por uma viagem ao sertão.

Os depoimentos dos tripulantes

Nosso conhecimento sobre as explorações das expedições de coleta no sertão depende fortemente das devassas nas quais os tripulantes depunham acerca do comportamento de seus cabos. As perguntas usadas para obter esses depoimentos revelam as preocupações coloniais/burocráticas prevaletentes então: contrabando, uso ineficiente da força de trabalho, contatos não sancionados com grupos nativos independentes e práticas de trabalho abusivas. Por exemplo, em um inquérito típico da década de 1770 perguntou-se aos tripulantes:

Se haviam apanhado mais produtos do que aqueles que entregaram;
Se, por um erro do cabo, falharam em apanhar mais produtos;
Se coletaram produtos em alguma terra onde pudessem ter encontrado índios Mawé;
Se o cabo os tratara com caridade.⁴⁵

Os depoimentos dos tripulantes sobre cada um desses pontos (ou uma resposta mais genérica) seriam então devidamente registrados pelo escrivão da aldeia ou pelo próprio diretor, especificando nome, idade, estado civil e aldeia de origem de cada um. De modo usual, os pilotos da expedição (*jacumaúbas*) forneciam os primeiros depoimentos, seguidos pelos arqueiros (*proiros*), em razão de seu *status* mais elevado entre os tripulantes.⁴⁶ Geralmente,

⁴⁴ SOMMER, Barbara, op. cit., 2000, p. 135-136; e COELHO, Mauro Cezar, op. cit., 2005a, p. 281.

⁴⁵ Devassa do cabo José da Silva Godinho. Pinhel, 27/07/1771. Apep, caixa 234, documento 44.

⁴⁶ O jesuíta João Daniel escreveu que a posição de piloto é "uma troca e uma arte que entre eles [índios] é um dos postos mais dignos em suas aldeias, e eles [os pilotos] são respeitados e

os depoimentos dos pilotos eram os mais detalhados enquanto os dos demais eram mais sucintos, normalmente corroborando o do piloto. Entretanto, às vezes, havia discrepâncias sobre o que aconteceu na expedição. O número de tripulantes disponível para depor variava entre todos os que haviam participado da expedição e cerca de meia dúzia que podiam ser arrolados após a maioria ter partido para suas propriedades. Tipicamente, tripulações de expedição tinham uma ou duas semanas de descanso nas localidades, frequentemente programadas para coincidir com as festas de São João em junho, antes que alguns tripulantes seguissem para Belém para entregar os produtos.⁴⁷

Uma busca detalhada pelos relatórios dos diretores rendeu 185 devassas, representando 44 diferentes aldeias do Diretório no Pará e Rio Negro e abrangendo os anos 1762-1795. A maioria traz respostas padronizadas, com os depoentes manifestando-se favoráveis à conduta de seus principais e alegando desconhecer qualquer comportamento anormal. Mas trinta e seis delas são distintas por registrarem críticas sobre o cabo e/ou fornecerem o que parecem ser depoimentos de primeira-mão da expedição.⁴⁸ Elas revelam como as expedições eram vividas pelos próprios tripulantes e o que eles concebiam como transgressões de seus direitos ou como negligência da parte do cabo. Uma devassa altamente incriminadora sempre causava um rebuliço no pequeno mundo dos aldeamentos, quer resultasse na prisão do cabo ou sua transferência para outra região ou não e, como tal, constituiu uma estratégia

obedecidos pelos residentes nativos (*nacionais*)". Cf. DANIEL, João. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, vol. 1. Contraponto: Rio de Janeiro, 2004, p. 345; e sobre arqueiros, ver p. 346. Assim como *jacumaíba* – da palavra da língua geral baseada no tupi para o pedaço de madeira (*jacumã*) tipicamente usada no lugar de um remo – aparece nas fontes mais frequentemente do que o termo em português *piloto*, pode-se comumente encontrar terminologia nativa para as canoas de expedição (*igarités*, *ubás*), os tipos de cursos d'água atravessados (*igarapés*), e os produtos coletados no sertão (tais como os *óleos de andiroba* e *copaíba*). Sobre as influências dos indígenas na fabricação e projeto das canoas coloniais, ver DELSON, Roberta Marx, op. cit., 1995; e o trabalho clássico de HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1945. A fabricação de canoas é descrita em DANIEL, João, op. cit., 2004, p. 47-56.

⁴⁷ Nos anos 1760, o intendente geral ordenou um mínimo de oito dias de descanso entre o retorno de uma canoa de coleta do sertão e sua partida para a cidade de Belém (mencionado em Diretor José Couto Ferreira da Silva para o governador: Soure, 3/09/1769. Apep, caixa 202, documento 67).

⁴⁸ As devassas dos cabos eram ligadas a alguns dos relatórios dos diretores na série Correspondência de diversos com o governo, na Apep. Com exceção de diversas devassas no códice 258 que estavam danificadas demais para serem lidas, acredito que consultei todas as que existiam no arquivo, e nenhuma delas acredita-se que se encontre em outros depósitos. Nota: inclusas no total de 185 devassas, cinco são "resumos" das devassas contidas na correspondência dos diretores (nenhuma devassa formal estava disponível).

para apresentar queixas, defendendo as ações de quem quer que fosse ao sertão e interferindo nas possibilidades de participação de outros nas expedições.⁴⁹

Tais devassas variaram tanto acerca do conteúdo que seria impossível escolher uma como representativa. O excerto seguinte fornece, contudo, uma ideia de como os depoimentos dos tripulantes estavam estruturados. Registrado por um escravidão na residência do diretor de Oeiras, em 1772, o primeiro depoimento, dado pelo índio mais velho na tripulação e, provavelmente, um dos pilotos da expedição, diz o seguinte:

Dionísio Régis, um índio viúvo, por volta de 50 anos de idade, mais ou menos, colocou sua mão direita sobre as Escrituras Sagradas e jurou dizer a verdade sobre o que lhe fosse perguntado. Questionado acerca dos procedimentos da devassa, a testemunha disse: que tendo ido para coletar no Rio Solimões, onde havia cacau e onde a testemunha sabia que eles conseguiriam uma boa coleta, por culpa do cabo eles voltaram rio abaixo, deixando para trás o que poderia ter sido uma boa coleta. O cabo disse que não lhe importava se a canoa pegasse produtos ou não, e vendo que ele era um homem que não admitia razão, eles não disseram nada (...). Além disso, dado que eles estavam pacificamente estabelecendo uma feitoria, o cabo ordenou ao índio Feliciano ir cortar madeira para a feitoria, ao que o índio respondeu que não havia machetes, dado que todas elas estavam sendo usadas presentemente na floresta (...). Passado um espaço curto de tempo, o cabo pegou um pedaço bem grosso de madeira e traiçoeiramente bateu com ele no referido índio, fazendo com que caísse ao chão, e depois pegou uma faca e o esfaqueou na bochecha e depois novamente na mão direita. E quando os parentes do índio viram que aquele cabo estava prestes a matá-lo, eles prenderam [o cabo] para tomar a faca para que nada mais acontecesse. E isso é tudo [que a testemunha] disse, tendo sido questionada e ouvida pelo Diretor (...). Ele assinou [o depoimento] com uma cruz, dado que ele não lê nem escreve.

As cinco testemunhas restantes da devassa, todos homens casados com idades entre 30 e 40 anos, contaram essencialmente a mesma história. Todas as testemunhas enfatizaram a culpa do cabo pela coleta insuficiente do

⁴⁹ Os resultados de devassas negativas são, na maioria das vezes, desconhecidos, embora revelem que cabos novos eram frequentemente designados para a expedição do ano seguinte (sugerindo que o cabo ofensivo fora removido). Eu pude conectar algumas devassas a referências subsequentes de cabos serem presos; ver, por exemplo, Devassa do cabo Antonio José da Silva. Pombal, 28/09/1773. Apep, caixa 2633, documento 22; e a carta que menciona sua prisão no ano seguinte. Diretor Francisco Coelho da Silva para o governador. Pombal, 30/08/1774. Apep, caixa 269, documento 76.

cacau, seu comportamento irracional no sertão e seu ataque cruel a um dos membros da tripulação (que, curiosamente, não testemunharam).⁵⁰

As devassas apresentam ao historiador dificuldades de interpretação por diversas razões. A primeira tem a ver com a cobertura irregular. Embora a maioria das vilas e aldeamentos do Pará e Rio Negro fosse representada ao longo do tempo, muitos diretores não enviavam devassas ao governador, como indicam as admoestações constantes que recebiam. Isso abre a possibilidade da omissão ser proposital para proteger um cabo delinquente, o que, afinal, pode sugerir que as devassas enviadas eram tendenciosas.⁵¹

O segundo problema é o fato de que os depoimentos dos tripulantes eram registrados por uma terceira pessoa que podia (ou não) ter interesse no negócio, e o diretor, independentemente se servia como escrivão, possivelmente desempenhava um papel mediador no inquérito também. Interessado precisamente nesses aspectos, Coelho utilizou uma gama menor dessas fontes – um total de dez, quase todas devassas típicas – para examinar as relações de reciprocidade entre cabos e diretores. Ele destacou que, normalmente, um oficial validava o comportamento do outro: o diretor se certificaria de que a devassa fosse positiva e o cabo enviaria uma declaração breve, ou *certidão*, atestando que o diretor cumpriu com as obrigações de seu posto.⁵² Dada a probabilidade de diretores e cabos serem ligados por parentesco ou *status* social, as declarações favoráveis dadas a um e outro poderiam ser de pouca utilidade às autoridades mais elevadas.⁵³ Entretanto, existem alguns casos em que os depoimentos da devassa eram desfavoráveis aos cabos mas, ainda assim, o diretor os defendeu em carta anexada. Isso sugere que depoimentos incriminadores possam ter sido coletados mesmo quando o diretor e o cabo estavam solidários um ao outro.⁵⁴ Ao menos em duas de-

⁵⁰ Devassa do cabo Francisco de Brito Mendes. Oeiras, 18/08/1772. Apep, caixa 240, documento 19.

⁵¹ Um outro intervalo na cobertura é devido a uma ordem de c. 1775 para os diretores enviarem as devassas ao intendente geral do Comércio ao invés do governador; os papéis dos primeiros, se algum ainda existe, nunca foram identificados. Um pequeno número de diretores erroneamente continuou enviando as devassas ao governador, de tal modo que apenas 18 devassas foram encontradas para o período de 1776-1795, comparado a um total de 167 para 1763-1775.

⁵² COELHO, Mauro Cezar. O Diretório dos Índios: possibilidades de investigação. In: Idem (org.), op. cit., 2005b, p. 66-67.

⁵³ Um cabo podia ser o filho ou genro de um diretor, como na aldeia de Santa Ana de Cajarí (Apep, caixa 269, documento 52), Alter do Chão (Apep, caixa 442, documento 14), ou Baião (Apep, caixa 354, documento 94).

⁵⁴ Carta do diretor Faustino Antônio de Souza para o governador e devassa do cabo Manoel Gonçalves da Silva. Veiros, 26/09/1775. Apep, caixa 285, documento 115. Ver também Devassa do

vassas os depoimentos eram muito críticos ao cabo, mas, assim mesmo, ele assinou a declaração favorável ao diretor.⁵⁵

O terceiro problema refere-se ao que se perdeu na tradução. É muito provável que a maioria dos tripulantes não falasse português, mas se comunicasse na *língua geral*, a língua-franca que predominou nas comunidades amazônicas coloniais por todo o século XVIII. Nos aldeamentos com grande número de índios recentemente estabelecidos, como na capitania do Rio Negro, nem a língua portuguesa nem a língua geral teriam sido faladas amplamente, e teria sido mais difícil encontrar tradutores para línguas indígenas específicas. Índios estabelecidos recentemente não deveriam servir nas canoas de coleta até que tivessem passado dois anos morando no estabelecimento colonial, mas não há evidências de que essa regra tenha sido cumprida e parece razoável concluir que eles testemunhavam como tripulantes. Surpreendentemente, muitas listas de tripulantes de canoas das aldeias do Rio Negro registram índios com nomes não cristãos – indicando que haviam chegado tão recentemente que ainda não tinham sido batizados – embora estes nunca estivessem entre as testemunhas das devassas.⁵⁶ Podemos apenas presumir que as devassas fossem registradas sem o auxílio de tradutor e que os depoimentos escritos fossem apenas versões aproximadas do que era dito, se não fossem completamente fabricados.

Finalmente, mesmo se o escrivão ou o diretor compreendesse e registrasse o depoimento, os tripulantes indígenas poderiam, de modo proposital, ter dado explicações distorcidas. Das 36 devassas atípicas, 21 seguiram-se logo após uma expedição sem sucesso (isto é, quando a canoa ou os produtos foram perdidos ou comprometidos de alguma forma). Destas, um pouco mais da metade apresentaram depoimentos que culpavam o cabo pelo fra-

cabo Angelo de Lemos Correa. Serpa, 15/06/1772. Apep, caixa 240, documento 14. Ao final desta devassa, o diretor anexou uma nota em defesa do cabo, que fora criticado pelos tripulantes.

⁵⁵ Devassa do cabo Antonio Francisco Franco e certidão que a acompanha (assinada pelo cabo) sobre o comportamento do diretor Luis de Amorim. Javary, 07/1773. Apep, caixa 258, documento 20. Ver também Carta do diretor Francisco Ruberto Pimentel para o governador e certidão que a acompanha (assinada pelo cabo José Sanches de Brito) sobre o comportamento do diretor. Portel, 13/10/1779. Apep, caixa 346, documento 21. Não há devassa anexa a essa documentação, mas a carta do diretor descreve o conteúdo dos depoimentos.

⁵⁶ Ver, por exemplo, a lista de tripulantes para a aldeia de Alvarais que incluía vinte tripulantes com nomes indígenas entre uma tripulação total de 48. Diretor João Pedroso Neves para o governador. Alvarais, 12/08/1776. Apep, caixa 300, documento 8, fl. 22.

caso (11 de 21 devassas).⁵⁷ Dada sua própria responsabilidade para com o sucesso da expedição, o diretor encontrava-se em dificuldades de encontrar alguém para culpar e, então, os tripulantes teriam sido espertos para desviar toda a culpa de si para o cabo, quer fosse realmente o caso ou não. Ou eles podem ter sido pressionados ou ameaçados pelo cabo para encobrirem quaisquer contratemplos ou atividades anormais que tivessem ocorrido durante a expedição, como no caso dos índios de Borba, cujo cabo os instruiu para não contarem ao diretor sobre os bens que ele havia vendido ilegalmente em outra localidade. Os tripulantes acabaram revelando a ação e, por isso, sabemos sobre o subterfúgio.⁵⁸ Isso também pode ajudar a explicar as sete devassas em que os depoimentos culpavam fatores externos – falta de mantimentos, enchentes ou escassez do produto a ser coletado – para o resultado desapontador da expedição. Houve também dois inquéritos em que tripulantes culpavam outro membro da tripulação; e um em que a tripulação não pôde concordar quanto às razões para o fracasso da expedição.

Certamente, houve muitas outras em que tripulantes e cabo estavam solidários, ou, pelo menos, protegiam práticas e arranjos que eram mutuamente benéficos. Como aponta a pesquisa de Coelho sobre relações de reciprocidade nos estabelecimentos coloniais, uma devassa típica, positiva – ou a ausência completa de uma – pode, na realidade, indicar que mais, e não menos, havia sido feito para minar os padrões estabelecidos pelo Diretório.⁵⁹ No retorno de uma expedição a Serzedelo, nenhuma devassa foi realizada. De acordo com o diretor, isso aconteceu porque:

todos [os tripulantes] que estão seguindo para a Cidade [para entregarem os produtos coletados] são tão conspiradores com seu cabo e tão próximos a ele que nenhum sequer quis depor (...). Apenas com punição severa eles virão confessar a verdade, dado que o cabo os permite ficar com todo o cravo que puderem encontrar para suas *putações* [pro-

⁵⁷ No resto das devassas (15 de 36), o sucesso da expedição não foi especificado nas fontes. Nove depoimentos característicos são críticos do cabo; cinco destacam alguns que são críticos e outros que não o são; e um aponta depoimentos que não fornecem comentários sobre o comportamento do cabo.

⁵⁸ Carta do diretor Francisco Rodrigues Coelho para o governador e a devassa do cabo José Cosme de Brito. Borba, 24/08/1772. Apep, caixa 240, documento 29. Para um caso similar do cabo intimidando os tripulantes para que não testemunhassem contra ele, ver Carta do diretor Francisco Coelho da Silva para o governador e a devassa do cabo Antonio José da Silva. Pombal, 28/09/1773. Apep, caixa 263, documento 22.

⁵⁹ COELHO, Mauro Cezar, op. cit., 2005b, p. 66–67.

vavelmente *potabas*, isto é, porções bônus frequentemente comercializadas ilegalmente e lhes deu muito aguardente, que é tudo que os índios querem.⁶⁰

A esmagadora proporção de devassas nas quais os depoimentos aprovavam o comportamento do cabo (149 de 185) deveria ser compreendida nesse contexto. Seus depoimentos típicos poderiam indicar um acerto entre cabo e tripulação – fosse baseado nas obrigações do Diretório ou, mais provavelmente, na proteção de interesses comuns – ou podem mascarar antagonismos reais entre os dois. Sem fontes corroborantes, é impossível dizer.

Considerando a natureza problemática das devassas, elas devem ser lidas, de modo crítico e em conjunto com os outros documentos que, de modo usual, as acompanhavam: as cartas dos diretores, de modo particular, mas também as listas de tripulação e carga, a contabilidade dos gastos e as *certidões* dos vários oficiais das vilas e localidades. Essa documentação complementar pode esclarecer detalhes referentes às devassas ou mesmo mudar seu significado completamente.

Encontros sociais nas expedições

Ir ao sertão por seis a oito meses era sempre árduo, muitas vezes ameaçador à vida e eventualmente fatal, mas não era uma experiência de exílio. A bacia amazônica evoca imagens de um território infinito, esparsamente povoado – como se, nas palavras do naturalista renomado Alexandre Rodrigues Ferreira, “todas as pessoas nele pudessem ser ligadas à família de Noé, no meio do mundo pós-dilúvio”.⁶¹ A impressão da baixa densidade populacional é precisa desde que estejamos nos referindo à era pós-contato.⁶²

Mas como Daniel Usner destacou para o baixo vale do Mississippi durante o século XVIII, a imagem padrão da vastidão territorial e ocupação esparsa “não apenas exagera a infinitude de vida no vale”, mas nos leva a ignorar conexões intra-regionais importantes. Como suas contrapartes na economia de fronteira da Louisiana, as populações da Amazônia colonial falavam a *língua geral*, trocavam produtos locais por aguardente, miscigenavam-se e construam

⁶⁰ Diretor Vicente Pereira para o governador: Serzedelo, 22/10/1779. Apep, caixa 346, documento 20.

⁶¹ FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 48, 1885, p. 65.

⁶² Sobre a densidade relativamente elevada de populações pré-contato, ver DENEYAN, William M. A bluff model of riverine settlement in Prehistoric Amazonia. *Annals of the Association of American Geographers*, 86 (4), 1996, p. 654–681.

relações de crédito que as uniam em uma rede intercultural que, embora não fosse igualitária, era caracterizada por relações sociais fluidas.⁶⁵ Brooke Larson identificou processo similar na Cochabamba do período colonial tardio, onde populações nativas e mestiças desenvolveram um “mundo híbrido interior” baseado em festas religiosas populares, feiras, tavernas, locais de peregrinação, e instituições coloniais como conselhos municipais. No caso amazônico, esses “locais dispersos de microcoletividades”, como Larson as chama, eram mais frequentemente localizados em hidrovias navegáveis, o que assegurava que diversos grupos de pessoas estariam continuamente de passagem.⁶⁴ Desde muito cedo, entre 1686 e 1720, existiam proibições reais a soldados, mamelucos, negros e homens do mar entrarem no sertão para fins de coleta.⁶⁵ Autoridades consideraram que essa mistura de pessoas era incontrolavelmente perigosa, mas, como Hal Langfur argumentou acerca das chamadas “terras proibidas” do leste de Minas Gerais, o sertão não poderia ser cercado por decreto e as tentativas de fazê-lo tornaram-no ainda mais atrativo.⁶⁶

As canoas de coleta demoravam-se em diversos portos conforme seguiam sertão adentro e, de novo, nas descidas rio abaixo, uma prática que estrategistas coloniais buscaram restringir devido às oportunidades que ofereciam ao comércio de contrabando, “conduta indisciplinada”, e que ainda atrasava o progresso da expedição. Um diretor repercutia ordens recentes quando escreveu: “Sua Alteza não permite a ninguém ir na canoa de coleta exceto os índios necessários (...) e eu avisei ao cabo que depois de partir dessa aldeia para ir para a Cidade [de Belém], ele não devia permitir que nada fosse retirado da canoa nem aceitar pacotes de ninguém em lugares em que [a canoa] parasse”.⁶⁷ Entretanto, conforme as páginas anteriores deveriam ter deixado claro, os esforços para limitar a autonomia dos tripulantes eram tão eficazes quanto os próprios cabos que podiam ser tão ávidos quanto

⁶⁵ USNER, Daniel H. The frontier exchange economy of the lower Mississippi valley in the eighteenth century. *The William and Mary Quarterly* 44 (2), 1987, p. 167-168.

⁶⁴ LARSON, Brooke. *Cochabamba, 1500-1900: Colonialism and agrarian transformation in Bolivia*. Expanded edition. Durham: Duke University Press, 1998, p. 351, 353-354 e nota 30. Ver também SAIGNES, Thierry. Indian migration and social change in seventeenth-century Charcas. In: LARSON, Brooke e HARRIS, Olivia (orgs.). *Ethnicity, markets, and migration in the Andes: at the crossroads of history and anthropology*. Durham: Duke University Press, 1995, p. 187-189.

⁶⁵ Livro Grosso do Maranhão. In: Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Divisão de Obras Raras e Publicações, 1948, vols. 67-68, p. 172.

⁶⁶ LANGFUR. *The forbidden lands*, op. cit., 2006, p. 49-54.

⁶⁷ Diretor Luis Gomes de Faria e Souza para o governador. Pombal, 01/10/1761. Apep, código 108, documento 15.

os índios (ou mais ávidos) para passarem alguns dias comendo, bebendo e fazendo trocas nas vilas e lugares, nas fortalezas, nos pesqueiros ou nas aldeias nativas mais próximas.

Em muitos casos, os tripulantes escolhiam para onde iam, o que coletavam e quanto tempo levavam. Mesmo antes que as expedições partissem, a decisão sobre onde ir coletar e qual produto ir buscar usualmente cabia aos oficiais nativos, pilotos ou tripulantes como um grupo, já que se acreditava que tinham maior conhecimento de tais assuntos.⁶⁸ Na rota, os tripulantes podiam ser deixados com seus próprios instrumentos; devassas numerosas e cartas de diretores implicavam os cabos por “abandonar” a tripulação. Ao invés de acompanhar os índios em suas rodadas de coleta ou de ficar na feitoria para supervisionar o processamento dos produtos, muitos cabos partiam em busca de companhia feminina ou oportunidades de comércio em aldeias ou propriedades próximas. Outros simplesmente retornavam cedo para o estabelecimento e esperavam o retorno das equipes de coleta.⁶⁹ Referindo-se à devassa recente que havia conduzido, o diretor de Alenquer relatou que “os índios não disseram nada sobre o cabo, e nem podiam, porque embora tivessem partido da aldeia com eles, ele não os acompanhou enquanto coletavam salsaparrilha”.⁷⁰ Esse cabo havia despachado cada um dos dois pilotos em canoas separadas de onze índios cada, e as equipes partiram para coletar em rios diferentes, enquanto o cabo e diversos outros tripulantes foram para um pesqueiro não muito longe da aldeia. Cada uma das duas equipes de coleta retornou separadamente, semanas após o cabo ter voltado a Alenquer,

⁶⁸ Decisões finais sobre áreas de coleta podiam ser tomadas pelo diretor ou cabo, mas eram geralmente elaboradas em consulta a oficiais indígenas e tripulantes. Acerca do processo de tomada de decisão, ver Diretor Lucas José Espinosa de Brito Coelho para o governador. Pombal, 06/08/1770. Apep, códice 220, documento 7; Diretor Jesuino Manoel de Gusmão para o governador. Ponte de Pedras, 11/02/1785. Apep, códice 241, documento 33; e Diretor Joaquim Francisco Printz para o governador. Almeirim, 12/10/1785. Apep, códice 424, documento 48.

⁶⁹ Ver, por exemplo: Devassa do cabo Fernando Correa. Alenquer, 29/08/1772. Apep, códice 240, documento 37; Devassa do cabo José Correa de Brito. Silves, 16/09/1775. Apep, códice 284, documento 45; Diretor Manoel da Fonseca Zuzute de Macedo para o governador. Outeiro, 30/09/1787. Apep, códice 442, documento 38; Diretor Joaquim Francisco Printz para o governador. Obidos, 18/05/1781. Apep, códice 373, documento 47; Diretor João Marçal da Silva para o governador. Baião, 16/05/1774. Apep, códice 271, documento 67; Diretor Herónimo Pereira da Nóbrega para o governador. Arraiolos, 18/08/1775. Apep, códice 260, documento 32; e Diretor Domingos Gonçalves Pinto Bello para o governador. Serzedelo, 04/01/1781. Apep, códice 341, documento 46; Devassa do cabo Leandro José. Faro, [s/d] 1770. Apep, códice 235, documento 26.

⁷⁰ Diretor João Euquério Mascarenhas Villa Lobos para o governador. Alenquer, 26/10/1793. Apep, códice 470, documento 70.

e o diretor não estava satisfeito com a aparência dos tripulantes quando eles finalmente desembarcaram:

Retornando da coleta, eles venderam muita salsaparrilha ao longo do caminho de volta para a aldeia, e era óbvio que o haviam feito porque ambas as equipes de expedição (*bandeiras*), que o cabo despachara no Rio Solimões, retornaram para essa aldeia completamente bêbados, não apenas os pilotos como também os remadores. Tudo isso [foi] causado pelo cabo fracassar em acompanhá-los, como é sua obrigação.⁷¹

Assumindo que essa fosse uma descrição fiel, o diretor pode ter sido correto em sua conclusão de que as equipes de coleta tiraram proveito de sua autonomia para comercializar os produtos ao longo do caminho de volta, recebendo aguardente em troca de salsaparrilha. Outra possibilidade é que eles tivessem aproveitado para visitar e beber com amigos e familiares dos altos rios, ou tivessem ido a uma festa de aldeia que, normalmente, tinha generosas quantidades de bebida.⁷²

Talvez mais comuns que expedições não supervisionadas eram situações nas quais os tripulantes seguiam a iniciativa de seus cabos de parar para comercializar e confraternizar-se em lugares no meio da rota. É impossível saber, pelas devassas, até que ponto os tripulantes eram cúmplices dessas paradas porque, de maneira sagaz, utilizavam seus depoimentos para se apresentar como participantes involuntários ou testemunhas desaprovadoras dos excessos do cabo. De modo não surpreendente, tais depoimentos ocorriam mais frequentemente em expedições sem sucesso quando a culpa tinha de ser atribuída a alguém.

Cúmplices ou não, é evidente que, de maneira regular, os tripulantes entravam em contato com uma ampla gama de pessoas durante as expedições. A devassa de 1774 do cabo de Silves, na capitania do Rio Negro, é representativa do número de inquéritos incriminadores que decorreram de uma expedição fracassada. De acordo com o depoimento de um dos tripulantes, o cabo parou "em todos os aldeamentos, causando perturbações, convidando amigos e mulheres para usar delas, dando bebidas para uns e outros, levando garrafas de aguardente da canoa para seus convidados e, cheio de

⁷¹ Idem. Outra ocasião, na qual o consumo de bebidas é proibido aos tripulantes, é mencionado em SOMMER. *Negotiated settlements*, op. cit., 2000, p. 281.

⁷² A expedição de coleta de Porto de Moz, por exemplo, parou na aldeia do rio Alto de Pombal para a festa de São João no caminho de volta da coleta do cravo no rio Xingu (Diretor Francisco Fernandes de Macedo para o governador. Porto de Moz, 10/10/1779. Apep, códice 346, documento 29).

[álcool], causando brigas e desordens”.⁷³ Os outros tripulantes deram relatos similares de festanças com bebidas e comportamento turbulento em vários lugares, incluindo Santarém, Porto de Moz e Taguapuru. A carta do diretor fornece munição adicional contra o cabo: solicitado para explicar a quantidade escassa de produtos que havia trazido – e tendo utilizado quase toda a farinha de mandioca fornecida para a expedição – o cabo ameaçou o diretor com uma faca e depois fugiu.⁷⁴

Outros cabos enviaram tripulantes em missões para lugares afastados ou os desviavam para realizar outros trabalhos ao longo do caminho. O cabo de Portel, Bernardo Ferreira Brazão, enviou dois tripulantes para limpar um lote de terra e construir uma casa para uma mulher em Silves; também enviou três índios em uma das “canoas do rei” até a longínqua Borba, no rio Madeira, para ir buscar uma canoa que ele comprara de um colono lá. Quando o diretor perguntou aos tripulantes se todos os produtos que eles coletaram chegaram com o resto da carga na aldeia, um tripulante respondeu que ele não sabia da carga porque ele sempre estivera fora em missões.⁷⁵ O mau uso da mão-de-obra dos tripulantes pelo cabo pode ser interpretado de duas maneiras: ou como uma exploração ou como um acerto mutuamente benéfico. Embora eles não pudessem dizê-lo ao diretor, sair em uma viagem independente a Borba podia ter seus atrativos para os tripulantes. Afinal, tratava-se de uma viagem em direção às áreas mais famosas para pesca de tartarugas da região e a própria aldeia era bastante visitada por comerciantes da rota para a capitania do Mato Grosso.

⁷³ Diretor Ignácio Caetano de Bequeman e Albuquerque para o governador. Silves, [s/d] 1774. Apep, códice 268, documento 4.

⁷⁴ Ibid. Para uma devassa similar (em que os tripulantes descrevem o comércio e a fraternização do cabo em muitas aldeias pelo rio Amazonas), ver Devassa do cabo José Monteiro Lisboa. Fragoso, 24/08/1764. Apep, códice 141, documento 54. Para as cartas de diretores que resumem as devassas incriminadoras, ver Diretor Francisco Ruberto Pimentel para o governador. Portel, 13/10/1779. Apep, códice 346, documento 21 (sobre comércio ilícito em Serpa e Silves); e Diretor Joseph Bernardo da Costa e Asso para o governador. Serzedelo, 29/07/1775. Apep, códice 260, documento 16 (sobre desvios para outros rios e comércio ilícito em Bragança).

⁷⁵ Os primeiro e segundo depoimentos na devassa do cabo Luis Rodrigues Lima (com referência ao cabo interino Bernardo Fernandes Brazão). Sousel, 06/09/1771. Apep, códice 236, documento 10. Nota: o cabo Brazão assumira o posto do cabo regular de Sousel, que adoeceu durante a expedição. Interessantemente, Brazão foi um dos cabos delinquentes investigados pelo juiz da Suprema Corte em 1761, e aparentemente suas ofensas daquele momento – comércio ilegal de banha de tartaruga e licor de cana – não o impediram de assumir o que era provavelmente o posto mais desejado de cabo do Pará. Portel era a maior aldeia indígena na capitania e consistentemente enviava a maior tripulação para o sertão.

Embora os principais caminhos fluviais oferecessem a maioria das oportunidades para participar em redes sociais, as expedições também encontravam companhia nas florestas do interior: intencionalmente ou não, era comum o encontro com grupos nativos independentes, geralmente referidos como *gentios* nas fontes.⁷⁶ Autoridades coloniais encorajavam esses encontros até o ponto em que serviam de meio para persuadir o gentio a estabelecer-se nas vilas e lugares. Outros propósitos eram geralmente considerados suspeitos, como indicado pelas perguntas feitas aos tripulantes nas devassas, isto é, se o cabo havia comercializado armas ou pólvora com quaisquer nações indígenas.⁷⁷ Também nestes casos, tal como nos relatos de paradas ao longo da viagem para comercializar e socializar, os tripulantes eram relutantes em mostrar cumplicidade com quaisquer encontros dúbios com tais grupos nativos e, de modo particular, se eles fossem considerados *hostis* à ação colonial. Conforme mencionado anteriormente, todo o comércio com os índios Mawé havia sido proibido desde 1769, “porque a experiência demonstrou”, escreveu o então governador,

que esses pobres homens resistiram às propostas que nós fazíamos para que deixassem seus modos pagãos, devido à introdução de ferramentas e outros produtos fornecidos pelas pessoas que iam comercializar com eles. É necessário reduzi-los à necessidade, de tal forma que terminem reassentando quando vierem a precisar [dessas ferramentas], vendo-se privados da assistência que até agora lhes foi descortemente prestada.⁷⁸

Além dos Mawés, entre outras nações suspeitas durante a segunda metade do século XVIII estavam os Mura, Mundurucu e Juruna porque eram grupos de grande mobilidade e que também costumavam realizar suas próprias expedições de coleta (especialmente de tartarugas que depositavam seus ovos ao longo das praias dos rios Amazonas, Madeira e Solimões) e, por isso, frequentemente cruzavam caminho com as canoas de coleta das vilas e lugares.

⁷⁶ Sobre o uso do termo *gentio* no Brasil colonial, ver BARICKMAN. “Tame Indians”, op. cit., 1996, p. 327, nota 6; e ALMEIDA, Rita Heloísa. *O Diretório dos Índios*, op. cit., 1997, p. 261-262.

⁷⁷ Devassa do cabo Francisco da Silva Chaves. Melgaço, [s/d] 1793. Apep, códice 497, documento 54.

⁷⁸ Governador Fernando da Costa de Ataíde Teive para Pedro Maciel Parente, diretor de Santarém. Belém, 05/10/1769. AIHGB, lata 283, pasta 10. Sobre a tática de introduzir-se ferramentas para grupos indígenas a fim de encorajar sua dependência desses itens, ver DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos*, 2000, p. 143-144.

Alguns eram encontros violentos que os tripulantes teriam sem dúvida preferido evitar porque esses ataques resultavam em ferimentos e mortes.⁷⁹ Suas atitudes em relação a encontros não violentos com grupos nativos independentes são difíceis de encontrar nas fontes. Das quatro devassas que descreviam tais encontros, dois grupos de depoimentos culpavam o gentio pelo fracasso da expedição; um conjunto responsabilizou o cabo; e o outro, o piloto da expedição que era também o principal da aldeia.⁸⁰ Nos depoimentos que culpavam os membros da expedição, os tripulantes destacaram seu medo dos gentios e seu desejo de não ter relação alguma com eles. Uma testemunha descreveu o contato ilícito do cabo de Silves com os Mawés assim:

Ele descansou em sua aldeia [e não fez] nenhum esforço para coletar nada, [seu objetivo] sendo apenas comercializar com o gentio da floresta, a quem ele distribuiu um rolo de pano e quase todo o equipamento que foi levado para armar a canoa. E é por isso que a expedição fracassou, porque ele foi contra a opinião do piloto e o resto dos índios receosos, dizendo a eles que o governador (*Senhor General*) lhe dissera que poderia coletar onde quer que desejasse.⁸¹

Medo e aversão são também temas dominantes nos depoimentos acerca de uma expedição controversa específica de Pinhel. Desta vez, os tripulantes denunciaram as atividades de seu principal, Sebastião Pinto, que se juntou à tripulação voluntariamente como piloto e conduziu a expedição para territórios indígenas apesar das objeções da tripulação e do cabo (este se recusou a ir, mas a tripulação aparentemente não teve opção). De acordo com um dos tripulantes, o principal Pinto lhes disse, ao chegarem, “Eu trouxe todos vocês aqui a fim de me livrar da canoa e para que o gentio os mate” (ou, como foi citado em outro depoimento, “Eu não me importo com a coleta; eu só quero me livrar da canoa e que o gentio os mate”). O tripulante alegou não saber quais negócios Pinto tinha na aldeia do gentio, “porque [nós] receosamente

⁷⁹ Muitos documentos mencionam ataques a expedições de coleta que resultaram em perda de vidas, ou pelo menos a perda da carga e dos suprimentos da canoa. Ver, por exemplo, Diretor Francisco Ruberto Pimentel para o governador. Portel, 16/09/1778. Apep, códice 330, documento 53; Diretor José Antonio de Brito para o governador. Monte Alegre, 01/11/1793. Apep, códice 497, documento 51; e Diretor Pedro Vicente de Oliveira Pantoja para o governador. Faro, 05/11/1794. Apep, códice 470, documento 82.

⁸⁰ As duas devassas em que os tripulantes culpam o gentio pelo fracasso da expedição são: Devassa do cabo Luis Bahia de Mesquita Monteiro. Sousel, 17/10/1774. Apep, códice 268, documento 66; e a Devassa de um cabo não nomeado. Alter do Chão, 22/08/1775. Apep, códice 284, documento 17.

⁸¹ Devassa do cabo Manoel José. Silves, [s/d] 1774. Apep, códice 268, documento 4.

não nos aproximamos das casas onde o principal estava”.⁸² Outro tripulante acrescentou que eles apenas foram para territórios dos gentios porque receberam retaliação do principal e de seu cunhado que também participou na expedição. Se acreditarmos em outras cartas do diretor, Pinto usou a expedição para solidificar mais uma aliança que estava construindo há algum tempo com diversas nações indígenas, com o objetivo final de coordenar um ataque nos estabelecimentos coloniais ao longo do rio Tapajós.⁸³ Dada a seriedade da conspiração alegada, não é surpreendente que os tripulantes quisessem ser descritos como receosos, participantes involuntários na visita ao gentio.

Evidências de outras fontes, menos polarizadas, sugerem que medo e aversão *não* eram respostas-padrão de índios coloniais quando encontravam grupos nativos independentes. Várias cartas de diretores reportam contatos positivos das expedições com o gentio e enfatizam o papel ativo dos tripulantes em mediar tais contatos. Durante a expedição de Monte Alegre em 1788, por exemplo, o tripulante Valentim Antônio teve a oportunidade de falar com os índios Mawé, sua própria nação de origem, e “eles lhe indicaram [seu] grande desejo de deixarem para trás seu paganismo e irem para essa aldeia, e de fato ele trouxe consigo algumas pessoas do referido povo, que estão [morando] aqui contentemente”.⁸⁴ Documentos como esse refletem o período em que foram escritos. Encontros informais com os Mawés tinham sido proibidos em outro momento e, no geral, era necessária permissão oficial do governador antes de entrar em negociações de estabelecimento de grupos indígenas. Em 1790, todavia, as autoridades suspeitavam menos de contatos não supervisionados ou espontâneos com grupos nativos independentes e reconheciam que o comércio informal era uma técnica tradicionalmente honrada para convencê-los a aceitar as práticas de aldeamento. “Todos os pilotos me disseram que comercializar com o gentio era necessário”, um diretor escreveu em 1792, “pois serve como [um meio de] persuasão (*prática*)” – isto é, reassentar ou manter relações amigáveis com índios coloniais e colonos. Ele prosseguiu perguntando se esse tipo de troca comercial podia ser oficialmente sancionada pela Fazenda através da provisão de itens extra

⁸² Devassa do cabo José da Silva Godinho. Pinhel, 21/07/1770. Apep, códice 220, documento 9.

⁸³ Carta do diretor Belchior Henrique Weinholtz para o governador. Pinhel, 18/04/1770. Apep, códice 215, documento 54; e *Ibid.*, 18/09/1769. Apep, códice 202, documento 77.

⁸⁴ Diretor José Antonio de Brito para o governador. Monte Alegre, 16/10/1790. Apep, códice 465, documento 34. Outros exemplos de reassentamentos que resultaram de contatos estabelecidos em expedições de coleta podem ser encontrados nos seguintes documentos da Apep: códice 240, documento 40; códice 260, documento 20; códice 268, documento 35.

de comércio.⁸⁵ O comércio informal foi, de fato, promovido entre núcleos coloniais ou expedições e os Mura – uma das tribos da colônia tradicionalmente mais hostis – porque havia se mostrado como um método eficiente de trazê-los à esfera colonial.⁸⁶

Ao longo do tempo, conforme os produtos silvestres tornaram-se mais difíceis de encontrar no sertão, o comércio entre canoas de coleta e grupos nativos independentes também passou a ser visto como um meio necessário para se ter acesso a territórios mais distantes e impenetráveis.⁸⁷ O governador Francisco de Souza Coutinho oficialmente sancionou o comércio e outras formas de comunicação entre expedições de coleta e grupos nativos independentes em 1790, mas diretores individuais já relatavam tais contatos por algum tempo e sem nenhum sentimento de estar cometendo algum tipo de delito.⁸⁸ “Eles procuravam produtos no centro dos territórios dos gentios, e o cabo se encontrou em evidente perigo”, um diretor relatou em 1775, então “a fim de salvar suas vidas bem como fazer o gentio lhes mostrar o melhor lugar para coletar e ajudá-los [na coleta], ele distribuiu-lhes todos os suprimentos [da expedição] (...) com a aprovação do piloto e do resto dos tripulantes”.⁸⁹ Da mesma maneira, o cabo Bernardo Fernandes Brazão enviou uma mensagem para o diretor do aldeamento enquanto a expedição ainda estava na floresta, relatando que uma nação indígena solicitou pagamento para coletar salsaparrilha de suas terras, e que ele já havia dado a eles tudo que tinha; os tripulantes também “entregaram suas próprias (*das suas mãos*) ferramentas adicionais, de tal modo que retiram as raízes da salsaparrilha com suas próprias unhas; e eu fui despojado de tudo, até mesmo meus sapa-

⁸⁵ Diretor José Cavalcanti Albuquerque para o governador: Vila Franca, 01/06/1792. Apep, códice 470, documento 43.

⁸⁶ Os seguintes documentos da Apep descrevem o comércio informal com os Mura: códice 424, documento 44; códice 431, documento 47; códice 435, documento 50; códice 435, documento sem número, fls. 96-100; códice 454, documento 4.

⁸⁷ Alexandre Rodrigues Ferreira notou que expedições de coleta coloniais tinham de viajar cada vez mais longe para encontrar produtos que outrora cresciam próximo às zonas das aldeias. Ele também menciona esforços da Coroa para preservar plantas sobre-exploradas, tal como um decreto de 1688 proibindo a coleta de cravo nos rios Tocantins e Capim (FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Diário da viagem filosófica*, op. cit., 1885, p.72-73).

⁸⁸ O governador Francisco de Souza Coutinho reverteu a ordem de 1769 que proibia comunicação e comércio com os índios independentes em sua carta circular de 1º de setembro, 1790. Apep, códice 466, documento 30.

⁸⁹ Diretor Venulsão José de Souza Moraes para o governador: Boim, 12/09/1775. Apep, códice 284, documento 44.

tos; [o gentio] levou minhas meias e tudo o mais”.⁹⁰ Ele então solicitou mais suprimentos acreditando que o gentio, se corretamente pago, seria capaz de coletar uma boa carga de salsaparrilha e produzir grandes quantidades de farinha de mandioca, conforme indicado por seus números – mais de 1.500 pessoas no total. Ele ainda foi cuidadoso ao especificar que não havia ido ao “rio dos Mawés”, já que isso continuava a ser uma preocupação oficial no final da década de 1770, mas estava confiante de que estava fazendo a coisa certa dando os suprimentos da canoa a essa nação não identificada.⁹¹

Uma última categoria de pessoas encontradas pelos tripulantes no sertão não deveria estar lá; trata-se dos escravos negros fugitivos e os índios que haviam fugido de seus aldeamentos. À luz da longa história de contatos amigáveis entre comunidades fugitivas e índios coloniais, esses encontros podem ter sido bem-vindos por ambas as partes.⁹² Ao mesmo tempo, eles forneciam aos tripulantes uma chance de demonstrarem sua lealdade ao governo e, talvez, conseguirem uma recompensa por seus serviços, se pudessem trazer com sucesso os fugitivos de volta às aldeias (no caso de índios ausentes) ou para seus proprietários (no caso de escravos). Quando os membros da expedição de Portel conseguiram convencer um grupo de 35 índios ausentes a acompanharem a tripulação de volta para a aldeia, eles receberam um raro elogio do diretor que escreveu ao governador sobre o “zelo, trabalho difícil e cuidado” com que os tripulantes cumpriram essa missão espontânea.⁹³ Elogio similar poderiam ter recebido os tripulantes de Serzedelo por capturarem quatro escravos fugitivos, não tivessem eles escapado

⁹⁰ Cabo Bernardo Fernandes Brazão para o diretor Antonio Gonçalves de Souza. Vila Franca, [s/d] 1777. Apep, códice 317, documento sem número, fl. 114.

⁹¹ Ibid. Para outros relatos de tripulações que receberam dicas e assistência de grupos indígenas independentes, ver Diretor Boaventura de Cunha Caldeira para o governador. Arraiolos, 23/08/1792. Apep, códice 447, documento 40; e Diretor Francisco Coelho de Mesquita para o governador. Alter do Chão, 18/09/1774. Apep, códice 268, documento 28 (este último documento é citado em SOMMER. *Negotiated settlements*, op. cit. 2000, p. 103).

⁹² Conforme um dos pareceristas deste artigo apontou, relações entre comunidades fugitivas e coloniais eram complexas, variando de hostilidade à colaboração, dependendo do contexto. Ver SCHWARTZ, Stuart B. e LANGFUR, Hal. Tapanhuns, negros da terra, e curibocas: common cause and confrontation between blacks and natives in colonial Brazil. In: RESTALL, Matthew (org.). *Beyond black and red: African-native relations in colonial Latin America*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2005, p. 81–114; e mais especificamente sobre a Amazônia, GOMES, Flavio dos Santos. A ‘safe haven’: runaway slaves, *mocambos*, and borders in colonial Amazonia, Brazil. *Hispanic American Historical Review*, 82 (5), 2002, p. 469–498.

⁹³ Diretor Francisco Ruberto Pimentel para o governador. Portel, 13/10/1779. Apep, códice 346, documento 21.

na primeira oportunidade.⁹⁴ Em tais situações, um grupo tinha uma razão legítima para estar no sertão enquanto o outro estava lá clandestinamente, e não é inconcebível que tripulações de coleta tenham usado sua legitimidade como forma de conseguir favores; por exemplo, podem ter solicitado ajuda na coleta em troca de não dizer ao diretor o paradeiro dos fugitivos. Mas, se de fato havia tais arranjos, eles nunca chegaram à documentação.

Um tema comum atravessa os exemplos destes encontros: a oportunidade de fazer contatos bem longe de suas aldeias quer os tripulantes indígenas os buscassem ou não. Tais contatos não eram completamente isentos de limitações impostas pelo sistema de trabalho colonial – já que um cabo frequentemente aguardava para relatar sobre o comportamento dos tripulantes e vice-versa – mas a própria natureza das expedições de coleta assegurava amplo espaço para ação individual. Como intendentess gerais e outros oficiais reconheceram, a coleta de produtos da floresta era feita de forma mais eficaz quando os índios se dividiam em equipes menores, mais autônomas; quando aos pilotos era dada liberdade para dirigir tais equipes conforme julgassem correto; quando o cabo aguardava a chegada dos produtos e coordenava seu processamento; quando a expedição saía da rota conhecida para coletar em áreas inexploradas; e quando a tripulação tinha a opção de parar em localidades para reabastecer-se de suprimentos.

Conforme se procurou demonstrar até aqui, é impossível estabelecer a cumplicidade dos tripulantes nas ações atribuídas a seus cabos, ou determinar até que ponto atividades ilícitas ocorreram nas 149 expedições que resultaram em devassas positivas. O que realmente sabemos é que os índios coloniais percebiam uma gama mais ampla de opções dentro do sistema de trabalho do Diretório do que os historiadores tipicamente têm feito. Como o sargento Theodósio Ferreira que rejeitou sua promoção de posto para poder ir ao sertão, havia aqueles que preferiam a imprevisibilidade de uma expedição de coleta às atividades mais rotineiras da vida das vilas e lugares.

Interesses econômicos dos tripulantes e reivindicações

Ignorando a característica autônoma das expedições de coleta, os historiadores também perderam as implicações maiores disso para compreender a participação nativa em atividades orientadas para o mercado. Robin An-

⁹⁴ Diretor Francisco Rodrigues Coelho para o governador. Serzedelo, 23/08/1793. Apep, códice 497, documento sem número, fls. 59-61.

derson afirma, por exemplo, que “os índios não tinham nenhuma decisão sobre o que deveriam coletar, posto que todas essas escolhas fossem feitas em níveis mais elevados. Esperava-se deles apenas que produzissem conforme mandados por seus diretores” e que “aqui [lá] não há nenhuma evidência que sugira que os índios do Diretório tivessem qualquer concepção do potencial comercial ou dos lucros dos bens que produziam”.⁹⁵ Da mesma forma, em um artigo criterioso sobre os efeitos das políticas do Diretório na capitania do Rio Negro, Maria Regina Celestino de Almeida afirma que “todas as tentativas para suscitar o interesse dos índios na produção de excedentes foram frustradas”.⁹⁶ Com algumas exceções, a impressão recorrente da historiografia é que os nativos da Amazônia não apenas resistiram ao envolvimento no comércio do sertão sempre que possível, mas que as expedições de coleta operavam apenas mediante o comando de cabos coercivos e pelos interesses econômicos de não índios.⁹⁷ Não é minha intenção minimizar o papel da coerção no recrutamento de tripulantes, a conduta na expedição ou os procedimentos de pagamento, mas, sim, destacar que muitos tripulantes indígenas eram capazes de usar as expedições de coleta para seu próprio proveito material. Uma pesquisa mais detalhada da documentação produzida localmente sobre as expedições revela um número significativo de exemplos nos quais os tripulantes defendiam seus interesses econômicos, solicitavam incentivos para trabalhar nas canoas de coleta e indicavam suas preferências para coletar nas condições que considerassem mais vantajosas. Num sentido mais amplo, portanto, populações da Amazônia colonial defendiam certo grau de autonomia comercial dentro do sistema existente de coleta patrocinada pelo Estado, quer individual ou em grupos.⁹⁸

⁹⁵ ANDERSON, Robin, op. cit., 1979, p. 30, 34-35.

⁹⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de, op. cit., 1992, p. 72.

⁹⁷ Autores que enfatizam os aspectos coercivos das expedições estão listados na nota 35. As exceções preliminares, como já observado anteriormente, são os recentes estudos de Mauro Cezar Coelho (2005a) e Barbara Sommer (2000). Esta autora menciona diversos exemplos de indígenas exigindo pagamento por serviços prestados para a Coroa ou oficiais das aldeias, incluindo um caso em que tripulantes recusaram-se a ir coletar para o chefe nativo porque eles não esperavam receber seus salários. Cf; SOMMER, Barbara, op. cit., 2000, p. 134-135; ver também COELHO, Mauro Cezar, op. cit., 2005a, p. 281.

⁹⁸ Para reflexões sobre como interpretar as variadas respostas de indígenas andinos à expansão de mercado europeia, ver STERN, Steve. The variety and ambiguity of native Andean intervention in European colonial markets. In: LARSON, Brooke; HARRIS, Olivia (orgs.). *Ethnicity, markets and migration in the Andes: at the crossroads of history and anthropology*. Durham: Duke University Press, 1995, p. 73-100. Para um estudo de caso que sustenta a natureza voluntária da participação nativa em instituições coloniais de crédito (o *repartimiento de comercio*) em Oaxaca, México, ver BASKES,

Em um caso conhecido, os tripulantes das vilas de Alenquer e Faro pediram para enviar seus produtos – cerca de 24 arrobas (aproximadamente 2.368 libras) de salsaparrilha e 90 *canadas* (cerca de 63 galões) de óleo de coaíba – direto para Lisboa nos navios da Companhia Geral de Comércio. Eles propuseram fazer isso “a seu próprio custo e risco”, com a razão de que “esses produtos têm uma estimativa mais alta na cidade de Lisboa do que nesta [Belém], onde a mesma Companhia paga um preço bastante inferior àquele alcançado [além-mar]”. Não é de se surpreender que os administradores da Companhia fossem contrários à ideia de permitir aos índios tratarem diretamente com compradores em Lisboa.⁹⁹ Embora essa pudesse muito bem ter sido a única petição deste gênero, seu significado não deve ser ignorado. O comportamento dos tripulantes enquadra-se no tipo de mercado seletivo identificado por Steve Stern entre os montanhese andinos que, “voluntariamente ‘engajaram’ certos setores do mercado e oportunidades a fim de aliviar ou evitar outras opressões relativas ao mercado e a fim de resistir a uma rendição mais abjeta às forças do mercado e às demandas em termos que lhes escapassem ao controle”.¹⁰⁰ Os índios dessas duas localidades amazônicas – ambas localizadas bem longe da capital rio acima – estavam bem cientes do valor monetário do que coletavam e haviam tentado minimizar as discrepâncias de quem lucrava através deles sob o sistema comandado pelo Estado.¹⁰¹

Pagamentos e outros incentivos materiais, em muitos casos, motivaram a participação nativa nas expedições. Amiúde, diretores referiram esforços para incentivar a produção através do pagamento dos salários, a remessa de pagamentos em bens mais desejáveis e o fornecimento de outros tipos

Jeremy. Coerced or voluntary? The *repartimiento* and market participation of peasants in late colonial Oaxaca. *Journal of Latin American Studies*, 28 (1), 1996, p. 1-28. Para uma crítica a Baskes e uma tentativa de reenquadrar a questão, ver GOSNER, Kevin. Indigenous production and consumption of cotton in eighteenth-century Chiapas: re-evaluating the coercive practices of the *Reparto de Efectos*. In: CAHILL, David Patrick; TOVIAS, Blanca (orgs.). *New World, first nations: native peoples of Mesoamerica and the Andes under colonial rule*. Brighton: Sussex Academic Press, 2006, p. 129-143.

⁹⁹ Intendente João de Amorim Pereira para o secretário de Estado dos Negócios do Reino e Mercês. Belém, 31/12/1777. AHU, Pará, Avulsos, caixa 78, documento 6508.

¹⁰⁰ STERN, Steve, op. cit., p. 90.

¹⁰¹ Os tripulantes também disputavam a divisão de lucros entre eles. Em um caso, uma “grande, desagradável controvérsia” irrompeu entre os tripulantes de Santa Ana de Cajari sobre o fato de que, dos vinte índios que foram à expedição, dezesseis trabalharam para os oficiais nativos (com salários fixos) e apenas quatro trabalharam por conta própria (por parcela dos lucros). O diretor disse que ele sequer ousou preparar uma lista indicando tais designações, pois isso apenas inflamaria ainda mais os tripulantes. Diretor Segismundo de Costa Pimentel para o governador. Santa Ana de Cajari, 01/08/ 1777. Apep, caixa 312, documento 1.

de bônus materiais. Se esses incentivos não fossem previstos, expedições de coleta podiam não sair para o sertão. Diversos diretores relataram que era difícil convencer os índios a participar de expedições sem terem recebido pagamentos satisfatórios no passado; os homens apenas concordariam em ir após terem a garantia de que a compensação adequada seria fornecida.¹⁰² Por exemplo, mais de vinte pessoas ausentaram-se de Serzedelo para evitar servir nas canoas de coleta e aqueles que ficaram ofereceram ao diretor três razões para o desaparecimento daqueles:

Primeiro, porque o cabo os tratou mal [durante as expedições anteriores] e não os pagou pelos serviços [extra] que concluíram na Cidade; segundo, porque seu pagamento pelos bens coletados foi feito na Casa do Erário em bens que eles não queriam, pois já os haviam [recebido] em anos anteriores; (...) e em terceiro lugar, devido à demora em lhes pagar, pois uma vez que retornassem aqui [na aldeia], já era hora de voltar a coletar, e não havia tempo para plantar em seus domicílios para a subsistência de suas famílias.¹⁰³

Índios descontentes podiam até incitar um motim no sertão. Um deles teria perguntado a seus companheiros de canoa: “Por que vocês devem se exaurir coletando quando na Cidade de Belém eles não os pagam bem[?]”; enquanto um outro supostamente tentou persuadir seus companheiros de que “eles não deveriam se cansar com trabalho, tendo sido ludibriados por alguns trapos do Tesouro”.¹⁰⁴ A desilusão entre os tripulantes foi um problema desde o início do Diretório. Nos idos de 1759, um governador notou as suspeitas dos índios de que os produtos por eles coletados beneficiavam apenas ao rei e que eles foram enganosamente levados a trabalhar por salá-

¹⁰²Diretor Diogo Luis de Rebello de Barros e Vasconcelos para o governador. Tabatinga/Javary, [s/d] julho de 1778. Apep, caixa 329, documento 25; Diretor Sebastião da Rocha para o governador. Serzedelo, 26/07/1778. Apep, caixa 329, documento 24; e também ver o exemplo em SOMMER, Barbara, op. cit., 2000, p. 134-135. Pagamentos em espécie desejáveis eram ainda mais difíceis de serem obtidos na capitania do Rio Negro. O governador daquela capitania lamentou que se a escassez de bens europeus fosse apenas referente ao ano corrente, ele poderia mais facilmente reafirmar aos índios que os bens estariam chegando, “mas já que há escassez todo ano deste ou daquele produto, é mais difícil convencê-los de que é devido à ausência de navios chegando de Portugal”. Governador Joaquim de Mello e Póvoas para o governador do Pará. Barcelos, 17/02/1760. Apep, caixa 96, documento 46. “Listas de desejos” dos oficiais indígenas das aldeias do Rio Negro de diversos produtos podem ser encontradas em Apep, caixa 96, documentos 15, 18 e 21.

¹⁰³Diretor Joseph Bernardo da Costa e Asso para o governador. Serzedelo, 05/05/1773. Apep, caixa 257, documento 69.

¹⁰⁴Devassa do cabo Caetano José Marreiros. Santa Anna do Maracapucu, 04/08/1765. Apep, caixa 106, documento 88.

rios ou bens que não advinham do Tesouro; notou, ainda, a convicção dos tripulantes de que recebiam melhor remuneração quando os missionários patrocinavam as expedições.¹⁰⁵

Os cabos desempenhavam um papel importante ao fornecer incentivos, alguns dos quais foram dados “por debaixo dos panos”, a fim de compensar os pagamentos insuficientes do Tesouro. Os tripulantes passaram a esperar e mesmo a exigir essas iniciativas. Aparentemente, isso ocorreu porque, de acordo com um intendente, as quarenta e uma expedições de coleta do Pará e do Rio Negro consumiram 2.400 *canadas* (cerca de 1.674 galões) de aguardente por ano (uma média de cerca de 41 galões por expedição). Conforme explicou, “[o]s índios que vão para o sertão estão tão acostumados ao uso desta bebida que, quando está em falta, eles tomam a postura rebelde de se recusarem a trabalhar ou coletar qualquer coisa a mais”. O fornecimento de aguardente terminou durante a expedição de 1761 ao lugar de Poiares, no rio Negro, e os tripulantes disseram ao seu cabo “que comprasse um pouco imediatamente, ou eles não continuariam trabalhando”; o cabo não teve escolha e acabou comprando uma frasqueira (recipiente que contém por volta de 10,5 galões ou 37,8 litros) de aguardente de um colono em troca de três arrobas (43,54 quilos) de cacau. Este era um preço exorbitante para se pagar por menos de uma dúzia de galões de cachaça produzida domesticamente, mas parece que a situação assim exigia. Conforme o autor apontou, até mesmo a legislação do Diretório sancionou a distribuição de aguardente aos tripulantes – o que implicava em reconhecê-lo como um mal necessário – enquanto proibia seu comércio nas aldeias indígenas.¹⁰⁶ Na ausência de moedas, a cachaça era “o dinheiro do sertão”.¹⁰⁷

Outro incentivo habitual era o da *potaba*, um termo de etimologia tupi que significa “presente” ou “porção”.¹⁰⁸ Um diretor relatou que cada índio mantinha pelo menos meia arroba e até uma arroba inteira de salsaparrilha ou cravo (16 – 32 libras, ou 7,4 – 14,8 quilos) de sua própria colheita, “as quais

¹⁰⁵ Governador Bernardo de Mello e Castro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém, 09/08/1759. BNRJ, caixa 11, 2, 043, fls. 42r–43r.

¹⁰⁶ Desembargador Luís Gomes de Faria e Souza para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém, 20/11/1761. AHU, Pará, Avulsos, caixa 51, documento 4698. Ver também artigo 42 do Diretório. In: BEOZZO, José Oscar, op. cit., 1983.

¹⁰⁷ Conforme caracterizado pelo governador Francisco de Souza Coutinho em uma carta para Martinho de Mello e Castro. Belém, 25/09/1790. AIHGB, lata 284, livro 2, documento. 29.

¹⁰⁸ DIAS, Antônio Gonçalves. *Dicionário da língua tupy: chamada língua geral dos indígenas do Brasil*. Lisboa: F. A. Brockhaus, 1858, p. 148. O registro “potaba” inclui as seguintes definições: *dádiva, mimo, oferta, parte, quinhão e ração*. O termo também pode ser usado para se referir a *esmolas* ou *dízimos*.

eles normalmente chamam de potabas”, e “esta quantidade entre um alto número de índios totaliza um grande número de arrobas (...) sem que seja possível saber onde vai parar”. A implicação, é claro, é de que essas porções eram comercializadas ilegalmente para “espoliar” a expedição, embora o diretor admitisse sua própria ignorância em relação ao que os índios faziam com elas.¹⁰⁹ Há alguma evidência de que as *potabas* serviam como um meio de trocas ilegais entre o cabo e a tripulação, uma prática que podia estar enraizada nas tradições nativas de presentear reciprocamente.¹¹⁰ As autoridades muito provavelmente não descobririam tais trocas a não ser que a relação entre o cabo e os tripulantes se rompesse devido a alegações de abuso, como foi o caso da expedição de Pombal em 1773. Na devassa subsequente, diversos tripulantes testemunharam que o cabo lhes dera pentes feitos de casco de tartaruga para serem pagos em produtos coletados ao fim da expedição.

¹⁰⁹ Diretor Venulsão José de Souza Moraes para o governador. Boim, [s/d] 1777. Apep, caixa 317, documento 12. Embora não usasse o termo *potaba*, o jesuíta João Daniel descreveu um sistema muito similar durante a era pré-Diretório, na qual os missionários concediam aos tripulantes indígenas qualquer fragmento de cravo amazônico que tivesse sido irregularmente tomado por estar junto do resto da carga; os cabos então comercializavam aguardente ou outros pequenos ornamentos por essas porções que, às vezes, somavam dez, doze arrobas (147, 176 quilos) ou mais (DANIEL, João, op. cit., vol. 2, 2004, p. 93).

¹¹⁰ Há muito poucas referências a *potabas* na historiografia e precisamos de mais pesquisas sobre esta prática. Barbara Sommer narra como oficiais visitantes recebiam “*potavas*” de comida e gado e destaca que um desses oficiais, bispo Queiroz, “especificou que era habitual pagar o dobro do valor dos presentes, o que ele fez (...). Esta troca perpetuou o valor indígena atribuído à reciprocidade e pagar o dobro pode ter sido [sic] calculado para mostrar a autoridade do bispo, já que generosidade era esperada dele” (SOMMER, Barbara, op. cit., 2000, p. 135). Sweet similarmente define “*putava*” como “um ‘presente’ de comida oferecido por mulheres da aldeia a canoas de expedição que passavam, em uma troca ritual por bens comerciais” (SWEET, David, op. cit., 1974, p. 816), que é exatamente como aparecia na correspondência do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Durante sua viagem em 1754 de Belém para o Rio Negro, o governador recebeu “*putavas*” ou “*presentes habituais*” das mulheres indígenas em cada uma das aldeias ao longo do caminho, geralmente consistindo de grandes quantidades de bananas, pelas quais ele “pagou” em fitas, panos de algodão e sal. Diário de viagem. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na era pombalina: correspondência inédita do governador e capitão-geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 2, 1963, p. 256-288. Em relação a uma capitania colonial diferente (Ceará), Ricardo Pinto de Medeiros cita um caso em que chefes nativos exigiam que os índios os pagassem em *potabas* de meia *pataca* (um tipo de moeda colonial) quando eles iam trabalhar como peões no interior. Cf. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. *Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do norte da América portuguesa. Actas do Congresso Internacional. O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Lisboa: Instituto Camões, v. 1, 2008, p. 15. Eu sou grata a um dos pareceristas anônimos por sugerir esta última referência e por chamar minha atenção para as ambiguidades em torno do termo.

Conflitos surgiram quando os índios não puderam tirar proveito do acordo. Um tripulante disse que concordou em pagar sessenta *canudos* (pacotes) de cravo pelos pentes, mas conseguiu reunir apenas quarenta, o que quase levou a uma confrontação violenta entre eles. O diretor concluiu a devassa declarando que

Eu não perguntei mais nada porque aqueles que deveriam ter testemunhado não vieram para este inquérito, apesar de terem sido chamados diversas vezes; poderia ser por medo do cabo, já que ele não sai de sua casa, mesmo para se barbear ou se lavar, sem uma espada [*catana*] em suas mãos.¹¹¹

Podemos assumir que, na vasta maioria dos casos, o sistema da *potaba* beneficiou ambas as partes e, portanto, nunca entrou na documentação como uma forma de denúncia.

De acordo com os depoimentos das devassas, os índios sentiam-se realmente indignados quando os frutos de seu trabalho se perdiam. Os tripulantes da canoa de Almeirim testemunharam que seu cabo estava com pressa para sair do sertão e então aplicou calor demais ao torrar a salsaparilha, fazendo com que queimasse, arruinando três semanas de trabalho. Como resultado, vários tripulantes abandonaram a expedição em repúdio ao “ver seu trabalho perdido” e outro chegou a ameaçar de morte o cabo. Em sua carta, o diretor concluiu que os índios não precisavam de um cabo para ter sucesso no comércio do sertão. Esta é uma afirmação um tanto surpreendente para um diretor fazer, à luz das ações rebeldes dos tripulantes; ela sugere que ele acreditou que suas ações haviam decorrido de uma angústia genuína pela negligência do cabo.¹¹² E ele não foi o único diretor a dar aos índios o benefício da dúvida no que diz respeito a suas alegações sobre perdas econômicas ou reverses nas expedições.¹¹³

Se algumas autoridades acreditavam que índios coloniais tinham seus próprios interesses econômicos em jogo, pelo menos um contemporâneo proeminente tinha um ponto de vista oposto. O naturalista e viajante do final do século XVIII, Alexandre Rodrigues Ferreira, relatou que os índios “até mes-

¹¹¹ Devassa do cabo Antonio José da Silva. Pombal, 28/09/1773. Apep, caixa 263, documento 22.

¹¹² Devassa do cabo Pascoal Lopez e carta do diretor Fernando Serrão de Oliveira para o governador. Almeirim, 23/09/1765. Apep, caixa 157, documento 65.

¹¹³ Ver, por exemplo, Diretor Joaquim Francisco Printz para o governador. Obidos, 18/05/1781. Apep, caixa 373, documento 47; Diretor Hernônimo Pereira da Nóbrega para o governador. Arraiolos, 18/08/1773. Apep, caixa 260, documento 32; e Diretor Pedro Vicente de Oliveira Pantoja para o governador. Faro, 18/09/1791. Apep, caixa 465, documento 101.

mo praticavam a malícia” de queimar as partes da planta salsaparrilha que normalmente lhe permitiria reproduzir-se após suas valiosas raízes serem colhidas, “porque eles esperavam que a salsaparrilha se extinguisse de uma vez por todas, para ver se isso também extinguiria a perseguição que sofriam [como resultado de] sua preguiça e seu amor pela indolência”.¹¹⁴ Embora a correspondência de âmbito regional descrevesse suspensão dos trabalhos e outros atos de protesto nas expedições, nunca encontrei exemplos como esse de tripulantes deliberadamente destruírem produtos ou sabotarem a expedição sem uma justificativa. É claro, nós esperamos que os depoimentos dos próprios índios nas devassas deixem de lado detalhes tão incriminadores, mas não os encontramos nem nas cartas dos diretores. Estas últimas fontes realmente retratam os índios de forma negativa, mas sem fornecer evidência do tipo de comportamento alegado por Ferreira. Se os tripulantes se envolviam em comportamentos rebeldes ou recalcitrantes no sertão, eram aparentemente relacionados a uma queixa específica ou ao que eles concebiam como transgressões dos seus direitos. Essas transgressões incluíam a negligência do cabo com os suprimentos da canoa ou produtos coletados, como no exemplo da expedição de Almeirim; aplicação de punição sem causa justa; e mesquinha com suprimentos coletivos como aguardente, facas e anzóis.¹¹⁵

Os tripulantes também se opunham quando os cabos desrespeitavam suas preferências de coleta. Dois anos antes do incidente da salsaparrilha queimada e sob um cabo anterior, os tripulantes de Almeirim, amargamente, narraram como dezessete dos seus foram enviados para coletar salsaparrilha, apesar dos protestos de que o cacau era extremamente abundante naquele exato momento do ano (abril) e que eles não queriam perder essa colheita. Contudo, conforme o piloto colocou, “por causa de seu mau humor e o pouco crédito que dava aos índios”, o cabo ignorou suas preferências e mandou o grupo à própria sorte por um mês inteiro – e apenas com uma

¹¹⁴FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 48, 1885, p. 73, em que ele também discute os efeitos de práticas coloniais insustentáveis do cacau e do cravo.

¹¹⁵Ver, por exemplo, a história de um piloto que tentou matar seu cabo após ser repreendido por não coletar o bastante: Diretor Bento José do Rego para o governador. Olivença, 01/08/1765. Apep, caixa 157, documento 4. Sobre cabos que eram avaros com suprimentos coletivos, ver: Devassa do cabo Joaquim José de Azenção. Serzedelo e Piriá, 29/07/1773. Apep, caixa 260, documento 16; Devassa do cabo José da Silva Godinho. Pinhel, 27/07/1771. Apep, caixa 254, documento 44; Devassa do cabo Isidoro dos Santos Portugal. Lamalonga, 22/07/1770. Apep, caixa 217, documento sem número. SOMMER (op. cit., 2000, p. 281) também cita um caso em que um cabo foi morto pelos tripulantes após ameaçar puni-los por quebrar uma de suas garrafas de licor.

parca provisão de farinha de mandioca. O cacau era um dos produtos prediletos dos índios para coletar, e não apenas por razões econômicas; ele crescia às margens de lagos e rios ricos de recursos e era ele próprio um lanche saboroso para se comer ao longo do caminho ou para fermentar para beber. Em contrapartida, a salsaparrilha era apenas encontrada nas florestas do interior, longe de água potável e de suprimentos alimentícios, a planta era coberta de espinhos e desenterrá-la era uma tarefa dolorosa.¹¹⁶ Em outro inquérito, os tripulantes de Serzedelo e Piriá declararam que seu cabo os chamara cedo demais da coleta do cravo, apesar de sua preferência de ficar e coletar até que a provisão de farinha de mandioca tivesse sido usada.¹¹⁷ Como as outras devassas que denunciavam os cabos, esses exemplos provavelmente representam as exceções e não a regra; sob circunstâncias normais, os cabos provavelmente levavam em consideração as preferências dos índios.

Não há dúvidas de que a maioria dos cabos exercia um grande poder e influência sobre os tripulantes e no curso das expedições. Ao mesmo tempo, os índios podiam recorrer ao seu conhecimento como navegadores e coletores para proteger seus interesses e perseguir suas próprias pautas sociais e comerciais. Tanto os cabos como os diretores estavam bem cientes do fato de que ninguém conhecia o sertão melhor do que um piloto de expedição ou tripulante experiente; isso pode ser o motivo pelo qual homens de sessenta e até setenta anos de idade às vezes apareciam nas listas de tripulação.¹¹⁸ O conhecimento nativo naqueles domínios forçava os cabos a dependerem dos índios em uma proporção não vivenciada por administradores de outros empreendimentos coloniais que requeriam mão-de-obra indígena (por exemplo, projetos de construção) e qualquer esforço para manter controle absoluto sobre as expedições geralmente era contraproducente. Relatando a deserção de toda a sua tripulação durante a rota, um cabo explicou, talvez com certa ironia, que o piloto “passara a viagem inteira me perguntando onde nós estávamos indo, e como eu lhe disse apenas que iríamos onde quer

¹¹⁶ Devassa do cabo João Rodrigues Uzarte. Almeirim, 03/09/1763. Apep, caixa 131, documento 7/8. Sobre as preferências dos índios por coletar cacau e não salsaparrilha ou cravo, ver DANIEL, João. op. cit., vol. 2, 2004, p. 85-86; na p. 83, ele também descreve sua predileção por coletar (e comer) ovos de tartaruga.

¹¹⁷ Devassa do cabo Joaquim José de Acenção. Serzedelo/Piriá, 29/07/1773. Apep, caixa 260, documento 16.

¹¹⁸ Por exemplo, Alfonso de Paiva, de setenta anos, forneceu um dos depoimentos na devassa do cabo de Alter do Chão, 22/08/1775. Apep, caixa 284, documento 17.

que eu ordenasse, ele persuadiu o resto a se unir a ele [em fugir]”.¹¹⁹ Da mesma maneira, diretores faziam concessões aos tripulantes porque também dependiam deles para sua parte nos lucros. Como o diretor de Serzedelo concluiu de maneira pragmática: “seria prejudicial para a expedição se eles fossem contra a sua vontade”.¹²⁰

Conclusões

Em muitos casos, a participação nas expedições de coleta era, provavelmente, um meio de evitar tipos mais onerosos de serviço ou de resistir às demandas coloniais e de os índios engajarem-se em seus próprios termos. Tal padrão de participação foi, conforme Steve Stern sugere para populações andinas que voluntariamente participavam nos mercados coloniais, um esforço para potencializar suas possibilidades diante das pressões que o mundo colonial lhes impunha.¹²¹ Esse é o motivo pelo qual as devassas dos cabos, formatadas como inquéritos formais, são fontes tão ricas para nossa compreensão da complexidade com a qual os índios respondiam às pressões da vida colonial. As devassas revelam que os índios poderiam influenciar os termos de sua participação na economia extrativista como uma alternativa a resistir ao envolvimento nas expedições como um todo. À exceção daqueles casos em que terceiros adulteravam os depoimentos, os tripulantes podiam usá-los para que o cabo fosse repreendido ou demitido de seu posto, para protestar publicamente pelo que consideravam transgressões de seus direitos como tripulantes, ou para justificar suas ações no sertão para o diretor e para oficiais mais elevados em Belém.

A participação no comércio do sertão patrocinado pelo Estado foi apenas uma de muitas estratégias que os nativos da Amazônia desenvolveram para cumprir com suas obrigações para com o Estado colonial, enquanto perseguiram suas agendas sociais e recursos materiais que, de outra forma, permaneceriam inacessíveis.¹²² A participação nas coletas de expedição de

¹¹⁹ Cabo Pedro de Figueiredo Vasconcelos. Tajoperu, 08/02/1766. Apep, caixa 167, documento 39.

¹²⁰ Diretor Joseph Bernardo da Costa e Asso para o governador. Serzedelo, 29/07/1773. Apep, caixa 260, documento 16.

¹²¹ STERN, Steve, op. cit., 1974, p. 84, 90.

¹²² Sobre estratégias similares no contexto colonial andino, ver o panorama fornecido por LARSON, Brooke. Andean communities, political cultures, and markets: the changing contours of a field. In: LARSON, Brooke; HARRIS, Olivia (orgs.). *Ethnicity, markets, and migration*, op. cit., 1995, p. 21-22, bem como os estudos de caso do resto do volume.

fato envolvia riscos físicos e separações duradouras de suas famílias e comunidades, mas, para muitos tripulantes, as viagens ofereciam uma gama de oportunidades que incluíam comercializar com colonos ou grupos nativos independentes, visitar parentes em outros lugares, deslocar-se autonomamente e acumular ganhos. Além disso, as experiências dos tripulantes fora de suas aldeias os conectavam a uma variedade de pessoas, lugares e modos de vida, tanto dentro quanto fora das áreas de efetivo controle colonial. Tais experiências modelaram suas prioridades e interesses de tal modo que estrategistas coloniais não poderiam ter previsto quando eles ordenaram sua participação no comércio do sertão.

Referências bibliográficas

- ALDEN, Dauril. The significance of cacao production in the Amazon region during the late colonial period. *Proceedings of the American Philosophical Society*, 120 (2), abr. 1976, p. 103-135.
- ALDEN, Dauril; MILLER, Joseph C. Out of Africa: The slave trade and the transmission of smallpox to Brazil, 1560-1831. *Journal of Interdisciplinary History*, 18 (2), 1987, p. 195-224.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A falácia do povoamento: ocupação portuguesa na Amazônia setecentista. In: COELHO, Mauro Cezar et. al. *Meandros da história: trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: Unamaz, 2005b, p. 21-33.
- _____. *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- _____. Os vassalos d'el rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia ocidental, 1750-1798. *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 112, 1992.
- ALMEIDA, Rita Heloísa. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.
- ANDERSON, Robin. *Colonization as exploitation in the Amazon rain forest, 1758-1911*. Gainesville: University of Florida Press, 1999.
- _____. *Following Curupira: Colonization and migration in Pará, 1758 to 1930 as a study in settlement of the humid Tropics*. Tese de doutorado em História, Universidade da Califórnia em Davis, 1976.
- BARICKMAN, B. J. 'Tame Indians', 'wild heathens' and settlers in Southern Bahia in the late eighteenth and early nineteenth centuries. *The Americas*, v. 51, n. 3, jan. 1995, p. 337-351.
- BASKES, Jeremy. Coerced or voluntary? The *repartimiento* and market participation of peasants in late colonial Oaxaca. *Journal of Latin American Studies*, 28 (1), 1996, p. 1-28.
- BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das Missões: Política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.
- COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese de doutorado em História, Universidade de São Paulo, 2005a.

- _____. O Diretório dos Índios: possibilidades de investigação. In: Idem. *Meandros da história: Trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: Unamaz, 2005.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo, 1992.
- DANIEL, João. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas [c. 1758-1776]*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.
- DAVIDSON, David Michael. *Rivers and Empire: the Madeira route and the incorporation of the Brazilian far West, 1737-1808*. Tese de doutorado, Universidade de Yale, 1970.
- DELSON, Roberta Marx. Inland navigation in colonial Brazil: Using canoes on the Amazon. *International Journal of Maritime History*, VII, n. 1, 1995, p. 1-28.
- DENEYAN, William M. A bluff model of riverine settlement in Prehistoric Amazonia. *Annals of the Association of American Geographers*, 86 (4), 1996, p. 654-681.
- DIAS, Antônio Gonçalves. *Dicionário da língua tupy: chamada língua geral dos indígenas do Brasil*. Lisboa: F. A. Brockhaus, 1858.
- DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.
- FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Anpocs, 1991.
- FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 48, 1885, p. 1-234.
- GOMES, Flavio dos Santos. A 'safe haven': runaway slaves, *mocambos*, and borders in colonial Amazonia, Brazil. *Hispanic American Historical Review*, 82 (3), 2002, p. 469-498.
- GOSNER, Kevin. Indigenous production and consumption of cotton in eighteenth-century Chiapas: re-evaluating the coercive practices of the *Reparto de Efectos*. In: CAHILL, David Patrick; TOVÍAS, Blanca (orgs.). *New World, first nations: native peoples of Mesoamerica and the Andes under colonial rule*. Brighton: Sussex Academic Press, 2006, p. 129-143.
- HEMMING, John. *Amazon frontier: the defeat of the Brazilian Indians*. Londres: MacMillan, 1987.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1945.
- LANGFUR, Hal. *The forbidden lands: Colonial identity, frontier violence, and the persistence of Brazil's Eastern Indians, 1750-1830*. Stanford: Stanford University Press, 2006.
- LARSON, Brooke. Andean communities, political cultures, and markets: the changing contours of a field. In: LARSON, Brooke; HARRIS, Olivia (orgs.). *Ethnicity, markets, and migration*. Durham: Duke University Press, 1995.
- LARSON, Brooke. *Cochabamba, 1500-1900: Colonialism and agrarian transformation in Bolivia*. Expanded edition. Durham: Duke University Press, 1998, p. 351, 353-354.
- Livro Grosso do Maranhão. In: Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Divisão de Obras Raras e Publicações, 1948, vols. 67-68, p. 172.
- MACLACHLAN, Colin. The Indian Directorate: Forced acculturation in Portuguese America. *The Americas*, 28 (4), april, 1972, p. 357-387.

- MAXWELL, Kenneth. *Pombal: Paradox of the enlightenment*. Nova York: Cambridge University Press, 1995.
- MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do norte da América portuguesa. *Actas do Congresso Internacional. O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Lisboa: Instituto Camões, v. 1, 2008, p. 15.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na era pombalina: correspondência inédita do governador e capitão-geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 2, 1963, p. 256-288.
- MORAES, Alexandre José de Mello (org.). *Corographia histórica, cronográfica, genealógica, nobiliária e política do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Brasileira, 1860.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *The colonial background of modern Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1967, p. 246-248.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A política de Portugal no vale amazônico*. Belém: Secretaria do Estado da Cultura, 1993.
- SAIGNES, Thierry. Indian migration and social change in seventeenth-century Charcas. LARSON, Brooke e HARRIS, Olivia (orgs.). *Ethnicity, markets, and migration in the Andes: at the crossroads of history and anthropology*. Durham: Duke University Press, 1995, p. 187-189.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, século 1755-1823*. Tese de doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart B. e LANGFUR, Hal. Tapanhuns, negros da terra, e curibocas: common cause and confrontation between blacks and natives in colonial Brazil. In: RESTALL, Matthew (org.). *Beyond black and red: African-native relations in colonial Latin America*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2005, p. 81-114.
- SILVA, Isabelle Braz Peixoto. *Vilas de índios no Ceará: dinâmicas locais sob o Diretório pombalino*. Campinas: Pontes Editores, 2006.
- SOMMER, Barbara. *Negotiated settlements: Native Amazonians and Portuguese policy in Pará, Brazil, 1758-1798*. Tese de doutorado em História, Universidade do Novo México, 2000.
- STERN, Steve. The variety and ambiguity of native Andean intervention in European colonial markets. In: LARSON, Brooke; HARRIS, Olivia (orgs.). *Ethnicity, markets and migration in the Andes: at the crossroads of history and anthropology*. Durham: Duke University Press, 1995, p. 73-100.
- SWEET, David. *A rich realm of nature destroyed: The middle Amazonian valley, 1640-1750*. Tese de doutorado em História, Universidade de Wisconsin, 1974.
- VIANNA, Arthur. *As epidemias no Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1975.
- USNER, Daniel H., The frontier exchange economy of the lower Mississippi valley in the eighteenth century. *The William and Mary Quarterly* 44 (2), 1987, p. 167-168.